



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, janeiro/2005

MINISTRO DA FAZENDA

Antônio Palocci Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Bernard Appy

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Joaquim Vieira Ferreira Levy

CHEFE DE GABINETE

José Cordeiro Neto (substituto)

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Almério Cançado de Amorim

Jorge Khalil Miski

José Antônio Gragnani

Tarcísio José Massote de Godoy

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS

Cleber Ubiratan de Oliveira

EQUIPE

Alex Pereira Benício

Aline Dieguez Barreiro de Meneses Silva

Bento André de Oliveira

Fabiana Magalhães Rodopoulos

Fabio Pereira Simoni da Silva

Lindemberg de Lima Bezerra

Paula Bicudo Magalhães

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:

(61) 412-3970/3971

Informações:

Tel: (61) 412-2203

Fax: (61) 412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2ª andar

70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970

Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 10, n. 12, dez. 2004. 42 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995- .

Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.

ISSN 1519-2970

1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Em 2004, as contas do Governo Central apresentaram superávit primário de R\$ 49,4 bilhões, equivalentes a 2,80% do PIB estimado para o exercício. Em termos desagregados, o superávit obtido pelo Tesouro Nacional (R\$ 81,7 bilhões) foi suficiente para compensar o maior déficit do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 32,0 bilhões), e contribuir para que venham a ser atingidas as metas de desempenho fiscal estabelecidas para o resultado consolidado do Setor Público Não Financeiro no ano. Em relação a 2003, o resultado do Governo Central cresceu R\$ 10,1 bilhões (25,7%), sendo parte do aumento reflexo do fortalecimento da poupança pública, na esteira da retomada do crescimento econômico e do emprego observada no ano. O maior crescimento do PIB também se traduziu em significativo aumento com gastos na saúde, e espaço para o aumento da despesa na Educação, Defesa, Transportes e Desenvolvimento Agrário. A Receita Administrada (líquida de restituições), como proporção do PIB, ainda que aumentando em relação a 2003, manteve-se, pelo segundo ano, abaixo do pico verificado em 2002¹.

O resultado primário do Governo Central em 2004 equivale a aproximadamente 2,80% do PIB, contra 2,52% de 2003.

| PRINCIPAIS VARIACIONES ACUMULADO: 2004/2003 | |
|---|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO | % |
| Receitas | 18,1% |
| Tesouro | 18,6% |
| Previdência | 16,1% |
| Transferências | 12,2% |
| Receita Líquida | 19,2% |
| Despesas | 18,3% |
| Benefícios | 17,4% |
| Pessoal | 12,4% |
| Custeio e Capital | 25,7% |

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2003-2004

| DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO | R\$ milhões | | | |
|---|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| | NOV 2004 | DEZ 2004 | JAN-DEZ 2003 | JAN-DEZ 2004 |
| I. RECEITA TOTAL | 34.076,2 | 48.154,4 | 358.883,2 | 423.688,0 |
| I.1. Receitas do Tesouro | 26.258,7 | 34.703,0 | 277.159,9 | 328.686,7 |
| I.1.1 Receita Bruta | 27.428,5 | 35.274,6 | 289.742,5 | 342.409,4 |
| I.1.2. (-) Restituições | -1.169,8 | -571,6 | -12.392,6 | -13.722,7 |
| I.1.3. (-) Incentivos Fiscais | 0,0 | 0,0 | -190,0 | 0,0 |
| I.2. Receitas da Previdência Social | 7.680,8 | 13.318,7 | 80.730,1 | 93.765,4 |
| I.3. Receitas do Banco Central | 136,8 | 132,7 | 993,1 | 1.236,0 |
| II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS | 6.220,5 | 6.342,8 | 60.226,2 | 67.557,4 |
| III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II) | 27.855,7 | 41.811,6 | 298.657,0 | 356.130,6 |
| IV. DESPESA TOTAL | 26.135,2 | 44.565,7 | 259.367,9 | 306.742,6 |
| IV.1. Pessoal e Encargos Sociais | 8.106,9 | 11.008,8 | 78.068,7 | 87.728,7 |
| IV.2. Benefícios Previdenciários | 10.141,8 | 19.922,2 | 107.134,8 | 125.750,8 |
| IV.3. Custeio e Capital | 7.669,3 | 13.290,0 | 72.451,6 | 91.068,7 |
| IV.3.1. Despesa do FAT | 608,7 | 1.098,3 | 8.538,6 | 9.880,7 |
| IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas | 452,7 | 2.066,5 | 6.045,3 | 5.622,2 |
| IV.3.3. LOAS/RMV (1) | 686,5 | 661,9 | 4.448,0 | 7.502,0 |
| IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital | 5.921,4 | 9.463,3 | 53.419,7 | 68.063,7 |
| IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central | 54,6 | 72,7 | 525,0 | 622,1 |
| IV.5. Despesas do Banco Central | 162,6 | 271,9 | 1.187,8 | 1.572,4 |
| V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV+V) | 1.720,5 | -2.754,1 | 39.289,1 | 49.388,0 |
| V.1. Tesouro Nacional | 4.207,4 | 3.988,7 | 65.888,4 | 81.709,8 |
| V.2. Previdência Social (RGPS) (2) | -2.461,1 | -6.603,5 | -26.404,7 | -31.985,4 |
| V.3. Banco Central (3) | -25,8 | -139,3 | -194,7 | -336,4 |
| VIII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB | | | 2,52% | 2,80% |

(*) Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. Até 2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social. A partir de janeiro deste ano passou a ser computado juntamente com LOAS, integrando o resultado do Tesouro Nacional.

(2) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(3) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

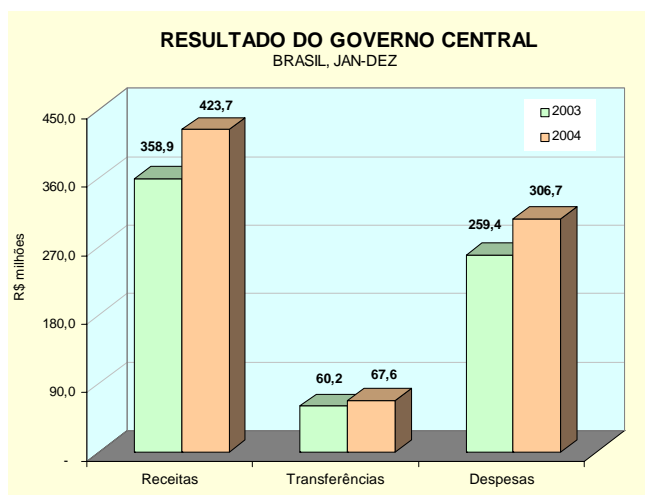
Em termos desagregados, o superávit obtido pelo Tesouro Nacional foi suficiente para compensar o maior déficit da Previdência Social, e contribuir para que venham a ser atingidas as metas de desempenho fiscal estabelecidas para o resultado consolidado do Setor Público Não Financeiro no ano.

1 - Para um PIB nominal de 2004 estimado pelo Banco Central em R\$ 1.763 bilhões, a receita administrada – líquida de restituições – alcançou 16,27%, em 2004, contra 16,34%, em 2002.

| RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, JAN-DEZ (% PIB) | | |
|---|---------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
| Receita Total | 23,06% | 24,03% |
| Transferências | 3,87% | 3,83% |
| Receita Líquida | 19,19% | 20,20% |
| Despesa Total | 16,67% | 17,40% |
| Resultado Primário | 2,52% | 2,80% |

Considerando-se ainda as receitas totais do Governo Central, isto é, adicionando-se as Receitas das Previdências e Demais Receitas, a “carga tributária” do Governo Central em 2004 (24,03% do PIB) manteve-se praticamente estável em relação a 2002 (23,94% do PIB). Por outro lado, as receitas de 2004 como proporção do PIB aumentaram quase 1,0 ponto percentual comparadas com 2003, ano de menor dinamismo econômico, ano em que o crescimento econômico foi de apenas 0,5%. A despesa apresentou uma dinâmica semelhante à da receita, ainda que aumentando em apenas 0,7 pontos percentuais do PIB entre 2003 e 2004 (de 16,67% para 17,40% do PIB), mas retornando aos patamares observados ao final de 2002. O balanço destes componentes resultou no aumento do superávit primário do Governo Central em aproximadamente 0,5 ponto percentual do PIB em relação a 2003 e 0,6 ponto percentual em relação ao ano de 2002. Este resultado viu-se acompanhado de uma redução importante do déficit nominal do Setor Público, que deverá se situar próximo a 3% do PIB (independente da contabilização da variação cambial sobre o estoque da dívida).

O bom desempenho da economia em 2004 foi acompanhado de significativo aumento da despesa com a Saúde, e maior espaço para gastos na Educação, Defesa, Transportes e Desenvolvimento Agrário.



Em termos nominais, as receitas do Tesouro Nacional cresceram R\$ 51,5 bilhões (18,6%), atingindo o montante de R\$ 328,7 bilhões em 2004. Esse comportamento está associado a diversos fatores, além do crescimento nominal do PIB. Dentre esses, destacam-se medidas administrativas para a melhoria da eficiência da arrecadação e combate à sonegação, tais como a retenção na fonte de Cofins, IRPJ, PIS e CSLL referente a pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços, extinção de crédito presumido PIS/Cofins no IPI e a instituição do Paes. Além disso, buscou-se eliminar algumas distorções tributárias, aumentando-se a alíquota da Cofins incidente sobre entidades financeiras (ainda mais baixa que aquela incidente sobre a maioria das outras atividades) e da CSLL sobre empresas prestadoras de serviço que optam pela

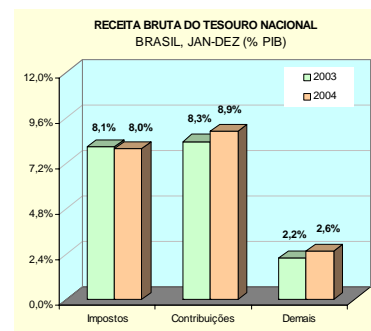
| RESULTADO DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN-DEZ (% PIB) | | |
|--|--------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
| Receitas do Tesouro (*) | 17,81% | 18,65% |
| Transferências | 3,87% | 3,83% |
| Despesas do Tesouro | 9,71% | 10,18% |
| Resultado Primário | 4,23% | 4,64% |

(*) Líquidas de restituições e incentivos fiscais

tributação sobre o lucro presumido. Ao mesmo tempo, foram reduzidas as alíquotas do Imposto de Importação e do IPI sobre automóveis e bens de capital, visando a incentivar a retomada da atividade econômica e o investimento sustentado, assim como foi acelerada a dedução das despesas de capital sobre a base de incidência da Cofins. Algumas medidas de aprimoramento tributário tiveram seus efeitos concentrados em 2004, como o caso da incidência do PIS e da Cofins (não-cumulativa) sobre importações, cujos resultados são de natureza transitória (na medida em que o pagamento do tributo é deduzido dos valores devidos na venda dos produtos finais em que o bem importado é incorporado); em outros casos, o aumento da receita reflete apenas a explicitação de receitas imputadas, como é o caso da incidência da contribuição da União ao regime de previdência do servidor público (CPSS), em seguida à decisão do STF favorável à constitucionalidade do pagamento pelos servidores inativos. O resultado da explicitação desta receita é neutro sobre o resultado primário, na medida em que a receita é compensada pelo registro de despesas com encargos sociais da União.

As transferências a estados e municípios somaram R\$ 67,6 bilhões no ano, R\$ 7,3 bilhões acima do registrado em 2003, o que se traduz por pequena queda quando expressas como proporção do PIB (0,04 ponto percentual), apesar do repasse de fração da CIDE, no montante de R\$ 1,1 bilhão, sem correspondência no ano anterior. Esse comportamento pode ser explicado pelas seguintes razões: i) ocorrência, em 2003, de transferência adicional de valores referentes à renegociação da Lei Kandir de 1999, sem correspondência este ano; ii) repasses de *royalties* relativamente maiores em 2003 devido ao comportamento do dólar no início daquele ano; e iii) crescimento relativamente menor da arrecadação do IR, deduzida das restituições – que atingiram valores recordes em 2004. Em relação ao PIB, a arrecadação líquida do IR passou de 5,37% do PIB, em 2003, para 5,21%, em 2004, reduzindo-se, destarte, a base de cálculo para repasse ao FPE e ao FPM.

As despesas do Governo Central em termos nominais cresceram R\$ 47,4 bilhões (18,3%), dos quais R\$ 18,6 bilhões associados às despesas da Previdência. As despesas totalizaram, portanto, R\$ 306,7 bilhões no ano, contra R\$ 259,4 bilhões em 2003. Além das despesas com a Previdência, identifica-se forte aumento das despesas com benefícios assistenciais, especialmente LOAS e RMV, que cresceram 68,7%, em parte devido à aprovação do estatuto do idoso; subsídios à habitação (PSH), que dobraram em relação ao ano anterior; e as despesas com agricultura familiar e reforma agrária, como o crédito do Tesouro ao Pronaf, os desembolsos do Fundo da Terra, e as emissões de TDA para fins de reforma agrária. As demais despesas de custeio e capital do Tesouro Nacional, que incluem as despesas de custeio e capital com a Saúde e Educação,



As transferências a estados e municípios em 2004 incluem R\$ 1,1 bilhão de repasse da CIDE. Por outro lado, o menor dinamismo da arrecadação dos impostos partilhados, em especial o IR, reduziu a base de cálculo para os fundos de participação.

**DESPESAS SELECIONADAS
BRASIL, JAN-DEZ (R\$ milhões)**

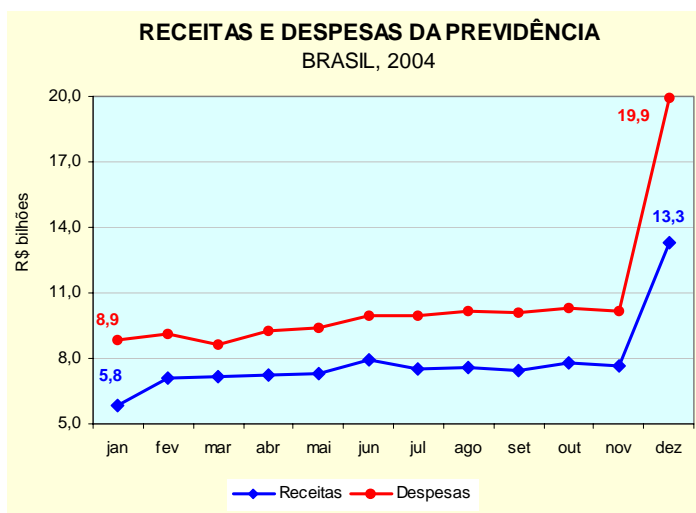
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 | % |
|----------------------|----------|----------|--------|
| Pronaf | 978,4 | 1.121,9 | 14,7% |
| Fundo da Terra/Incra | - | 255,6 | - |
| Emissões de TDA | 279,1 | 878,8 | 214,9% |
| LOAS/RMV (1) | 4.448,0 | 7.502,0 | 68,7% |
| PSH | 158,5 | 360,3 | 127,2% |
| Demais do Custeio | 53.419,7 | 68.063,7 | 27,4% |

cresceram 27,4%. Além disso, aumentaram os investimentos dos demais órgãos da Administração Pública, os quais passaram de R\$ 5,1 bilhões, em 2003, para R\$ 9,2 bilhões, em 2004 (ver tabela A10 do anexo – conceito de despesas pagas no ano). As despesas com pessoal e encargos da União mantiveram-se praticamente estáveis em proporção do PIB (5,02%, em 2003, contra 4,98%, em 2004), não obstante fatores com desdobramentos nos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como no Executivo, tais como o crescimento vegetativo dos salários do funcionalismo público, as novas contratações e a reestruturação de carreiras estratégicas, notadamente as ditas carreiras típicas de Estado.

| RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN-DEZ (% PIB) | | |
|---|---------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
| Contribuição | 5,19% | 5,32% |
| Benefícios | 6,88% | 7,13% |
| Resultado Primário | -1,70% | -1,81% |

Por fim, a Previdência Social apresentou déficit de R\$ 32,0 bilhões em 2004, contra R\$ 26,4 bilhões em 2003. A criação líquida de 1,5 milhão de vagas ocupadas no setor formal e o aumento do teto de contribuição do RGPS contribuíram para crescimento em 0,1 ponto percentual do PIB da receita previdenciária, a qual passou para 5,32%, em 2004. Por outro lado, os dispêndios com benefícios aumentaram em R\$ 18,6 bilhões, atingindo 7,13% do PIB, ou 0,2 ponto percentual a mais do que em 2003 (17,4%). O aumento como proporção do PIB explica-se em boa parte pela menor erosão do valor de compra das aposentadorias, como consequência da queda da inflação. De modo mais geral, o aumento nominal foi impulsionado pelo aumento da quantidade paga de benefícios (notadamente auxílios-doença) e pelo pagamento de decisões dos tribunais de pequenas causas referentes aos reajustes das aposentadorias a partir de 1994 e a incorporação desse reajuste nos benefícios.

A recuperação econômica gerou 1,5 milhão de novos empregos formais este ano, contribuindo para o aumento das receitas de contribuição previdenciária.



Em dezembro de 2004, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 35,3 bilhões, representando aumento de R\$ 7,8 bilhões (28,5%) em relação ao mês anterior. Este comportamento é explicado, em parte, pelos seguintes fatores: i) aumento no recolhimento do IRRF – Rendimentos do Trabalho (R\$ 2,1 bilhões), em virtude da tributação do 13º salário; ii) ocorrência de cinco semanas de fatos geradores contra quatro semanas em novembro, refletindo no acréscimo da CPMF (R\$ 858,3 milhões) e do IOF (R\$ 130,5 milhões); iii) incremento do IRRF-rendimento do capital (R\$ 1,8 bilhão), em função da alteração na forma de apuração no imposto sobre aplicação financeira em fundo de investimento que passou de mensal para semestral com recolhimento nos meses de junho e dezembro, conforme Lei nº 10.892/2004.

As demais receitas apresentaram crescimento de R\$ 708,9 milhões. Registrou-se, no mês, o pagamento de dividendos no montante de R\$ 982,5 milhões, contra R\$ 200 mil em novembro. Os principais recolhimentos efetuados pela Caixa Econômica Federal (R\$ 473,7 milhões), Banco do Brasil (R\$ 138,4 milhões), Eletrobrás (R\$ 131,9 milhões) e Correios (R\$ 70,4 milhões).

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 342,4 bilhões, em 2004, frente R\$ 289,7 bilhões em 2003. No âmbito das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal os principais fatores determinantes da arrecadação foram: i) introdução da tributação dos insumos importados pelas empresas sujeitas à não-cumulatividade (Lei nº 10.833/2003) e ampliação da base de arrecadação da Cofins a todos os produtos importados (Lei nº 10.865/2004); ii) o aumento da alíquota da Cofins incidente sobre entidades financeiras, da CSLL sobre empresas prestadoras de serviço e do IPI-Fumo; iii) a adoção de medidas administrativas para melhoria da eficiência da arrecadação e combate à sonegação, tais como a retenção na fonte de Cofins, IRPJ, PIS e CSLL referente a pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços, extinção de crédito presumido PIS/Cofins no IPI e instituição do Paes.

A receita administrada também foi afetada pela: i) desoneração de bens de capital decorrente da redução da alíquota do IPI; ii) redução das alíquotas da previdência complementar para planos com prazos de permanência maiores e modificação do tratamento tributário para aplicações financeiras de médio e longo prazo; e iii) desoneração da cesta básica, com a redução a zero da alíquota de PIS/Pasep e de Cofins na comercialização de arroz, feijão farinha e ovos como também, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, sementes e vacinas de uso veterinário, beneficiando toda a cadeia produtiva de alimentos e do

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

Em dezembro, a receita bruta do Tesouro totalizou R\$ 35,3 bilhões.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

| RECEITAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN-DEZ (% PIB) | | |
|---|---------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
| Impostos | 8,07% | 7,97% |
| Imposto de Renda | 5,98% | 5,83% |
| IPI | 1,26% | 1,29% |
| Outros | 0,83% | 0,84% |
| Contribuições | 8,34% | 8,90% |
| Cofins | 3,83% | 4,35% |
| CPMF | 1,48% | 1,50% |
| CSLL | 1,08% | 1,11% |
| Cide - Combustíveis | 0,48% | 0,44% |
| Outras | 1,47% | 1,51% |
| Demais | 2,21% | 2,56% |
| Cota parte | 0,70% | 0,69% |
| Diretamente Arrecadada | 0,57% | 0,57% |
| Dividendos da União | 0,25% | 0,24% |
| Refis e Paes | 0,16% | 0,20% |
| Outras | 0,53% | 0,86% |
| Total Bruto | 18,62% | 19,42% |

agronegócio; e iv) exclusão da base de cálculo do IRRF das pessoas físicas de R\$ 100,00 do total dos rendimentos provenientes do trabalho assalariado.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 45,1 bilhões em 2004, frente R\$ 34,3 bilhões no ano anterior. Parcela do aumento observado (R\$ 3,7 bilhões) decorreu da retenção na fonte da Cofins, da contribuição para o PIS e da CSLL relativa a pagamentos efetuados pelas empresas contratantes de prestadoras de serviço, conforme art. 30 da Lei nº 10.833/2003, receitas estas ainda não classificadas nos respectivos tributos. A rubrica “Refis e Paes” apresentou aumento de R\$ 1,0 bilhão, com destaque para o Parcelamento Especial (Paes) que, conforme a Lei nº 10.684/2003, entrou em vigor a partir de junho de 2003.

Registrou-se também aumento na arrecadação da CPSS (que passou de R\$ 4,3 bilhões, em 2003, para R\$ 6,9 bilhões, em 2004) como decorrência, em boa medida, da aplicação da alíquota de 22% para a contribuição patronal do regime de previdência do servidor público (Lei nº 10.887/2004) na esteira da decisão do STF favorável à constitucionalidade do pagamento dessa contribuição pelos servidores inativos. A receita patronal imputada ao Regime Jurídico Único—RJU por este mecanismo, sendo paga pelo próprio governo, obviamente não gera caixa para o setor público.

Transferências a Estados e Municípios

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASIL, 2004 (R\$ milhões)

| DISCRIMINAÇÃO | NOV | DEZ |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Constitucionais (IR, IPI e outros) | 4.141,5 | 5.069,4 |
| Constitucionais (CIDE-Combustíveis) | - | - |
| Desoneração do ICMS | 358,3 | 354,1 |
| Demais | 1.720,6 | 919,3 |
| Total | 6.220,5 | 6.342,8 |

Em dezembro, as transferências a Estados e Municípios atingiram R\$ 6,3 bilhões, mantendo-se estabilidade em relação a novembro, quando totalizaram R\$ 6,2 bilhões. Por um lado, observou-se acréscimo de R\$ 927,9 milhões nas transferências constitucionais, refletindo o aumento na arrecadação do IR. Por outro, registrou-se redução de R\$ 801,3 milhões nas demais transferências em virtude da sazonalidade do repasse, em novembro, referente ao recolhimento trimestral da participação especial, da cota parte das compensações financeiras pela exploração de petróleo e gás natural.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASIL, JAN-DEZ (% PIB)

| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Constitucionais (IR, IPI e outros) | 2,97% | 2,90% |
| Constitucionais (CIDE - Combustíveis) | 0,00% | 0,06% |
| Desoneração do ICMS | 0,25% | 0,24% |
| Demais | 0,65% | 0,62% |
| Total | 3,87% | 3,83% |

Em 2004, as transferências a estados e municípios somaram R\$ 67,5 bilhões contra R\$ 60,2 bilhões no ano anterior, o que se traduz em uma ligeira queda (0,04 ponto percentual) quando expressas em proporção do PIB não obstante o repasse da CIDE equivalente a 0,06 ponto percentual do PIB (R\$ 1,1 bilhão), sem contrapartida no ano anterior. As transferências constitucionais (IR, IPI e outros) apresentaram, por sua vez, queda de 0,07 ponto percentual do PIB em relação a 2003, devido ao crescimento relativamente modesto da arrecadação do imposto de renda (10,5%), em conjunto com o maior volume de restituições

do tributo este ano (crescimento de 10,7%), o que, por força constitucional, diminui a base de cálculo para repasse aos fundos de participação para estados e municípios. As transferências da Lei Kandir apresentaram redução de 0,01 ponto percentual do PIB em função de que, em janeiro e fevereiro de 2003, foi realizada transferência adicional de valores referentes aos meses de novembro e dezembro de 1999, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 115/2002 (art. 3º). As demais transferências passaram de 0,65% do PIB para 0,62% do PIB devido, principalmente, aos efeitos da apreciação cambial sobre a arrecadação de *royalties* e participação especial.

As despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 24,4 bilhões em dezembro, contra R\$ 15,8 bilhões no mês anterior. A variação de R\$ 8,5 bilhões (53,9%) pode ser explicada, principalmente, pelo aumento nos gastos com custeio e capital (R\$ 5,6 bilhões) e pessoal e encargos sociais (R\$ 2,9 bilhões). O aumento da despesa com pessoal e encargos sociais de R\$ 8,1 bilhões, em novembro, para R\$ 11,0 bilhões, em dezembro, decorre do pagamento de 13º salário do Poder Executivo e férias do funcionalismo público.

Os dispêndios com custeio e capital atingiram R\$ 13,3 bilhões, contra R\$ 7,7 bilhões no mês anterior, em linha com o caráter sazonal desse agregado, com maior concentração nos últimos meses do ano. Com efeito, em dezembro, foram efetuados pagamentos pelos diversos órgãos da administração pública, cuja liberação dos recursos por parte do Tesouro Nacional já vinha sendo efetuada em meses anteriores, aos quais se somaram, por meio do Decreto nº 5.316, de 21/12/2004, a incorporação do montante de R\$ 539,0 milhões ao saldo financeiro existente.

Boxe 1 – Decreto de Programação Financeira

Em decorrência da avaliação do 5º bimestre do exercício de 2004, com o objetivo de assegurar o cumprimento das metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi publicado, em dezembro, o Decreto de Programação Financeira nº 5.316.

Na oportunidade, ficou demonstrada a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho, no montante de R\$ 539,0 milhões, a qual se deu mediante a ampliação da reserva. Em relação aos limites de pagamento, foi proposta a incorporação desse mesmo valor ao saldo financeiro existente.

Com vistas a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis face aos desembolsos previstos, propôs-se ainda o cancelamento dos limites de pagamento consignados aos diversos órgãos, no montante global de R\$ 676,5 milhões, e o correspondente acréscimo do mesmo valor à referida margem de ampliação dos limites de pagamento, passando a autorização total a ser de R\$ 2.128,4 milhões, cujo valor foi liberado aos órgãos até o final do exercício.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

As despesas de dezembro foram afetadas pelo aumento na execução das despesas discricionárias e pelo pagamento do 13º salário do Poder Executivo e férias dos servidores.

| DESPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, 2004 (R\$ milhões) | | |
|--|---------|----------|
| DISCRIMINAÇÃO | NOV | DEZ |
| Pessoal e Encargos | 8.106,9 | 11.008,8 |
| Custeio e Capital | 7.669,3 | 13.290,0 |
| Despesas do FAT | 608,7 | 1.098,3 |
| Subsídios e Subvenções | 452,7 | 2.066,5 |
| LOAS/RMV (1) | 686,5 | 661,9 |
| Outras | 5.921,4 | 9.463,3 |
| Transferência ao Bacen | 54,6 | 72,7 |

O Decreto de Programação Financeira nº 5.316, publicado em 21/12/04, permitiu a ampliação do limite de pagamento do Poder Executivo em R\$ 539,0 milhões e a realocação de recursos entre os órgãos, no montante de R\$ 676,5 milhões.

Os dispêndios com subsídios e subvenções econômicas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 2,1 bilhões, apresentando acréscimo de R\$ 1,6 bilhão em relação ao mês anterior. No âmbito do Programa de Operações Oficiais de Crédito, verificou-se despesa de R\$ 1,9 bilhão no mês em análise, contra R\$ 326,6 milhões em novembro. Tal variação pode ser explicada, principalmente, pela apropriação do subsídio de R\$ 1,1 bilhão relativo à securitização da dívida agrícola herdada da primeira metade dos anos 1990, com base na Lei nº 9.138/1995 e legislação posterior.

| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO BRASIL, 2004 (R\$ milhões) | | |
|---|--------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | NOV | DEZ |
| Agricultura | 215,6 | 566,4 |
| Custeio Agropecuário | 10,3 | 8,1 |
| Investimento Rural | 0,7 | 21,7 |
| Preços Agrícolas | 115,1 | 156,9 |
| - EGF | 1,2 | 0,1 |
| - AGF | 112,7 | 146,6 |
| - Sustentação de preços | 1,2 | 10,2 |
| Pronaf | 89,5 | 280,3 |
| Pesa | 0,0 | 99,4 |
| Cacau | 0,0 | 0,0 |
| Outros | 110,9 | 1.310,2 |
| Securitização | 3,5 | 1.109,1 |
| Habituação (PSH) | 0,000 | 0,000 |
| Exportação (Proex) | 45,06 | 132,56 |
| Fundo da Terra/Incra | 62,4 | 68,5 |
| Total | 326,6 | 1.876,6 |

Destacam-se, ainda, no mês: i) o incremento de R\$ 190,8 milhões (213,2%) dos gastos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em função, dentre outros, da antecipação parcial de pagamentos relativos à equalização de dezembro, os quais teriam impacto financeiro em janeiro; ii) o incremento de R\$ 87,5 milhões (194,2%) nos gastos com equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento das Exportações (Proex); (iii) o aumento de R\$ 99,4 milhões no âmbito do Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), em função do cronograma de pagamentos, os quais se concentram nos meses de julho e dezembro; e (iv) o aumento de R\$ 33,9 milhões (30,1%) nos dispêndios com o Programa Aquisição do Governo Federal (AGF).

As despesas relativas ao seguro desemprego, abono salarial e gastos operacionais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) atingiram R\$ 1,1 bilhão, frente R\$ 608,7 milhões em novembro, tendo o principal aumento se concentrado na rubrica de abono salarial.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

Em 2004, as despesas do Tesouro Nacional atingiram 10,19% do PIB, apresentando aumento de 0,47 ponto percentual em relação a 2003. Destaca-se, em especial, o incremento de 0,51 ponto percentual do PIB nas despesas de custeio e capital.

| DESPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN-DEZ (% PIB) | | |
|---|--------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
| Pessoal e Encargos | 5,02% | 4,98% |
| Custeio e Capital | 4,66% | 5,17% |
| Despesas do FAT | 0,55% | 0,56% |
| Subsídios e Subvenções | 0,39% | 0,32% |
| LOAS/RMV (1) | 0,29% | 0,43% |
| Outras | 3,43% | 3,86% |
| Transferência ao Bacen | 0,03% | 0,04% |

(1) RMV apenas em 2004

Observou-se incremento nominal de 12,4%, decorrente, principalmente, do crescimento vegetativo da folha salarial, da reestruturação de algumas carreiras estratégicas, do reajuste dos servidores públicos federais e pelo efeito, a partir de setembro, da Lei nº 10.887, de 18/06/04, que trata da disciplina da alíquota de contribuição patronal para o custeio do regime de previdência do servidor ativo da União, de suas autarquias e fundações.

As despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) apresentaram ligeiro aumento em relação ao PIB (0,01 ponto percentual). Em termos

nominais, esses gastos atingiram R\$ 9,9 bilhões em 2004, 15,7% superior ao ano anterior. O incremento dessas despesas deveu-se, principalmente, ao aumento do salário-mínimo ocorrido em abril, com reflexo a partir daquele mês.

Os dispêndios com custeio e capital apresentaram crescimento nominal de R\$ 18,6 bilhões (25,7%) decorrente, principalmente, do aumento observado nas despesas discricionárias (R\$ 14,6 bilhões), incluindo a função Saúde regulada pela EC 29/2000, com LOAS (R\$ 2,9 bilhões), RMV (R\$ 164,0 milhões) e FAT (R\$ 1,3 bilhão).

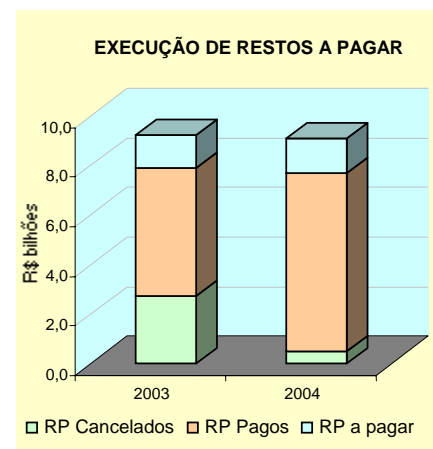
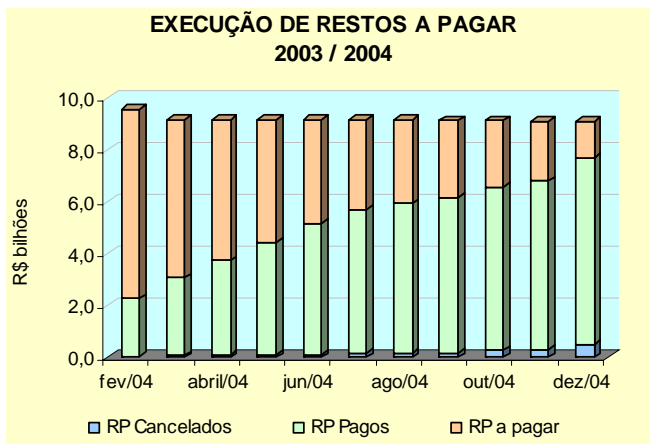
Os percentuais de execução dos limites de pagamento, constantes dos decretos de programação orçamentária e financeira realizados pelos ministérios das áreas sociais (Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social e Desenvolvimento Social) e demais ministérios alcançaram, respectivamente, 97,5% e 94,5%, contra 97,0% e 83,2% no mês anterior e 99,0% e 96,0% no ano anterior. Apesar de os percentuais serem inferiores aos observados em 2003, houve incremento nominal de 28,4% nas despesas dos referidos órgãos (28,6% dos ministérios das áreas sociais e 28,1% dos demais ministérios).

Dentre os ministérios que apresentaram os maiores incrementos nos seus percentuais de execução em relação a 2003 – mas não necessariamente do gasto nominal, destacam-se o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Comunicações e Ministério dos Transportes.

Com relação à execução de restos a pagar (RP) no acumulado do ano, o montante pago correspondeu a R\$ 7,2 bilhões, aproximadamente R\$ 2,1 bilhões a mais que no ano anterior (R\$ 5,1 bilhões). Foram pagos, até dezembro de 2004, 83,5% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) – respeitados os fluxos previstos no Decreto nº 4.992, de 18/02/2004 – contra 78,6% em 2003.

No ano, o percentual de execução do limite de pagamento dos ministérios ligados a áreas sociais atingiu 97,5%.

Foram pagos, até dezembro, 83,5% do total de restos a pagar (RP) inscritos.



Do montante de restos a pagar pagos, R\$ 3,8 bilhões (52,8%) correspondem a investimentos, sendo 31,8% para o Ministério dos Transportes e 17,2% para o Ministério da Saúde. Foram pagos, no ano, 77,6% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) relativos a despesas com investimentos.

Em 2004, os gastos com subsídios e subvenções econômicas corresponderam a R\$ 5,6 bilhões, contra R\$ 6,0 bilhões no ano anterior. A redução pode ser explicada, principalmente, pela diminuição das despesas com securitização da dívida agrícola (R\$ 686,6 milhões), em comparação com o ano anterior, em função da maior concentração de vencimentos de títulos em 2003.

Por outro lado, destaca-se o aumento significativo do volume de recursos ao Programa de Subsídio à Habitação (PSH), destinado à população de baixa renda, o qual apresentou incremento de 127,3% em 2004. Da mesma forma, houve expressivo incremento dos dispêndios com subsídios destinados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf (R\$ 143,5 milhões ou 14,7%), em especial na rubrica de concessão de empréstimos, e Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra (R\$ 255,6 milhões).

| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO BRASIL, JAN-DEZ (R\$ milhões) | | |
|--|----------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
| Agricultura | 2.172,6 | 1.954,2 |
| Custeio Agropecuário | 356,2 | 111,4 |
| Investimento Rural | 259,2 | 347,1 |
| Preços Agrícolas | 396,1 | 237,0 |
| - EGF | 16,4 | 5,4 |
| - AGF | 353,9 | 217,0 |
| - Sustentação de preços | 25,8 | 14,6 |
| Pronaf | 978,4 | 1.121,9 |
| Pesa | 182,1 | 135,7 |
| Cacau | 0,6 | 1,1 |
| Outros | 2.933,9 | 2.405,4 |
| Securitização | 1.928,4 | 1.241,8 |
| Habitação (PSH) | 158,5 | 360,291 |
| Exportação (Proex) | 847,0 | 547,73 |
| Fundo da Terra/Incra | 0,0 | 255,6 |
| Total | 5.106,5 | 4.359,6 |

Boxe 2 – Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)

O PSH é um programa de subsídio do Governo Federal, criado pela MP nº 2.212, de 30/08/01, o qual tem o objetivo de viabilizar o acesso à moradia para os segmentos de menor renda familiar (até R\$ 740/mês). Tendo em vista o elevado déficit habitacional por parte da população de baixa renda (92% para a população com renda de até cinco salários mínimos), o Programa vem a atender à demanda por incremento de investimentos em áreas estratégicas de desenvolvimento regional, tais como habitação, saneamento, transporte, dentre outros. O interesse do governo em fomentar tais ações já vem apresentando resultados bastante positivos. Desde a instituição do PSH, observou-se aumento significativo no número de contratos, de 20 mil em 2003 para 61 mil em 2004. O montante destinado ao subsídio, nesse mesmo período, aumentou de R\$ 158,5 milhões para R\$ 360,3 milhões. A região mais fortemente atendida no âmbito desse programa é o Nordeste, seguida do Sul, Sudeste, Norte e Centro-Oeste. A intenção do governo é a de ampliar os recursos para 2005 (orçamento de R\$ 450 milhões), em comparação com 2004 (orçamento de R\$ 300 milhões).

Do total de restos a pagar (RP) pagos em 2004, R\$ 3,8 bilhões (52,8% do total) corresponderam a gastos com investimentos.

No âmbito do Programa de Operações Oficiais de Crédito, observou-se ainda redução dos gastos com os programas de Custeio Agropecuário (R\$ 244,8 milhões ou 68,7%), Aquisição do Governo Federal –AGF (R\$ 136,9 milhões ou 38,7%), Programa de Financiamento das Exportações – Proex (R\$ 299,3 milhões ou 35,3%) e Programa Especial de Saneamento de Ativos – Pesa (R\$ 46,4 milhões ou 25,5%).

As despesas com o AGF apresentaram queda em função da maior aquisição de produtos agrícolas em 2003, decorrente do lançamento e exercício, por parte dos produtores, de opções de venda de café naquele ano, sem correspondência em 2004. A variação observada no programa de Custeio Agropecuário decorreu, principalmente, da mudança da metodologia de cálculo da equalização de taxa da fonte poupança.

A Previdência Social registrou déficit primário de R\$ 6,6 bilhões em dezembro, R\$ 4,1 bilhões superior ao mês anterior, devido ao aumento sazonal da despesa com benefícios referentes ao pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas. A arrecadação líquida atingiu R\$ 13,3 bilhões no mês, R\$ 5,6 bilhões acima da registrada no mês anterior, aumento este mais do que compensado pelo crescimento da despesa com benefícios previdenciários, que totalizou R\$ 19,9 bilhões no mês, superior em R\$ 9,8 bilhões da verificada em novembro. Ressalta-se que a partir de 2004, com a edição da Lei nº 10.699/03, todo o impacto do pagamento do 13º salário se verifica nas despesas do mês de dezembro, devido à mudança da sistemática de provisionamento dos benefícios adotada. A tabela abaixo apresenta a discriminação das receitas e despesas previdenciárias.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2003-2004

| DISCRIMINAÇÃO | R\$ milhões | | | |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| | NOV | DEZ | JAN-DEZ | |
| | 2004 | 2004 | 2003 | 2004 |
| I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA | 7.680,8 | 13.318,7 | 80.730,1 | 93.765,4 |
| Arrecadação Bruta | 8.406,2 | 14.190,0 | 87.164,3 | 101.719,2 |
| - Contribuição Previdenciária | 7.802,9 | 13.518,4 | 81.682,8 | 94.607,4 |
| - Simples | 428,5 | 465,1 | 3.393,6 | 4.366,3 |
| - CDP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,2 |
| - CFT | 47,2 | 68,9 | 493,5 | 740,1 |
| - Depósitos Judiciais | 77,3 | 83,9 | 1.170,6 | 1.431,3 |
| - Refis | 34,0 | 35,8 | 303,2 | 378,1 |
| - Outras Receitas | 16,3 | 17,8 | 120,6 | 195,7 |
| (-) Restituição/Devolução | -118,5 | -25,7 | -456,5 | -397,7 |
| (-) Transferências a Terceiros | -606,9 | -845,6 | -5.977,7 | -7.556,1 |
| II. BENEFÍCIOS TOTAIS | 10.141,8 | 19.922,2 | 107.134,8 | 125.750,8 |
| Benefícios Previdenciários | 10.141,8 | 19.922,2 | 105.475,6 | 125.750,8 |
| Renda Mensal Vitalícia (RMV) | 0,0 | 0,0 | 1.659,2 | 0,0 |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO | -2.461,1 | -6.603,5 | -26.404,7 | -31.985,4 |
| IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB | | | -1,70% | -1,81% |

Previdência Social

Em dezembro, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 6,6 bilhões. No ano, o déficit primário acumulado atingiu R\$ 32,0 bilhões, equivalentes a 1,81% do PIB.

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-DEZ (% PIB)

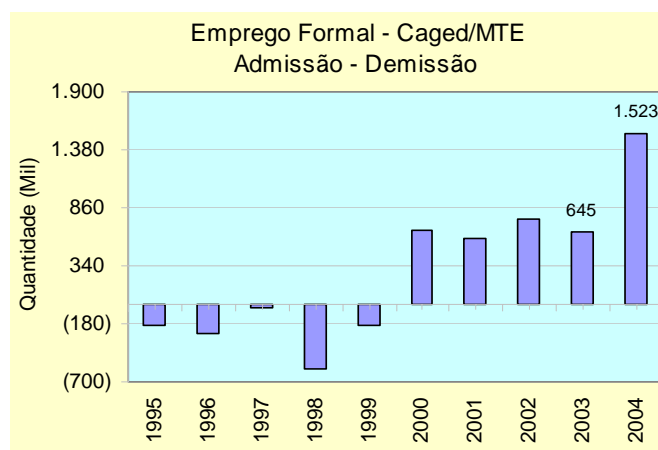
| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Contribuição | 5,19% | 5,32% |
| Benefícios | 6,88% | 7,13% |
| Resultado Primário | -1,70% | -1,81% |

No ano, a arrecadação líquida atingiu R\$ 93,8 bilhões, representando acréscimo nominal de 16,2% em relação à verificada em 2003. Em relação ao

PIB, a arrecadação corresponde a 5,32 pontos percentuais, apresentando aumento de 0,13 ponto percentual quando comparada a igual período de 2003.

Ressalta-se o comportamento do emprego no setor formal, que contribuiu para o aumento da receita previdenciária. Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o ano de 2004 apresentou saldo recorde em toda a série do Caged, registrando crescimento de 6,55% em relação ao ano anterior: no ano, foram criados 1,5 milhão novos empregos com carteira assinada. Outro fator que também contribuiu para o crescimento das receitas foi o efeito do aumento do teto das contribuições, que não se reproduzirá como variação de receita em 2005.

Em 2004, o nível de emprego formal cresceu 6,55%, representando a criação de 1,5 milhão de postos de trabalho com carteira assinada, saldo recorde desde a criação do Caged.



As despesas com benefícios totalizaram R\$ 125,8 bilhões no ano de 2004, superando em R\$ 18,6 bilhões o montante observado em 2003. Em relação ao PIB, essas despesas apresentaram aumento da ordem de 0,25 ponto percentual, suplantando o esforço de arrecadação e o bom desempenho do mercado de trabalho formal verificado em 2004. Esse aumento no ano decorre do incremento de: i) 11,1% no valor médio dos benefícios pagos, com reflexo do reajuste do salário mínimo e do aumento de parte daqueles benefícios com valores acima do piso; e ii) 1,03 milhão na quantidade média mensal de benefícios pagos, equivalente a cerca de 4,8% no estoque. Destaca-se ainda o incremento verificado no ano na rubrica “Precatórios” devido, principalmente, ao pagamento de decisões dos tribunais de pequenas causas referentes a reajustes das aposentadorias.

Na comparação da média do ano de 2004 em relação a média do ano anterior, destacam-se os aumentos de 428,3 mil aposentadorias (3,6%), 296,9

**BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MÉDIA JAN-DEZ**

| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 | % |
|---------------|-------|-------|-------|
| Quantidade* | 21,4 | 22,5 | 4,8% |
| Valor médio** | 421,9 | 469,0 | 11,1% |

(*) em milhões
(**) em R\$ 1,00

mil benefícios de auxílio-doença (31,8%) e 267,4 mil de Loas (16,4%). O aumento do benefício assistencial para o caso específico do idoso (193,6 mil, representando crescimento de 30,8%) é explicado pela vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão do benefício, reduzindo a idade mínima de 67 anos para 65 anos, e flexibilizando a composição da renda para o cálculo do limite máximo necessário para a concessão. A tabela a seguir apresenta em detalhes as quantidades dos benefícios emitidos pela Previdência Social e o gráfico ao lado, a evolução dos mesmos desde 1995.

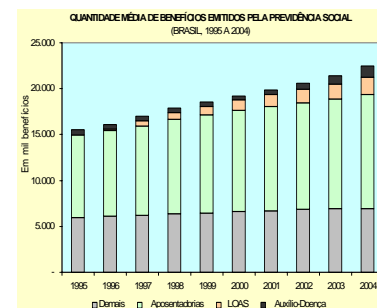


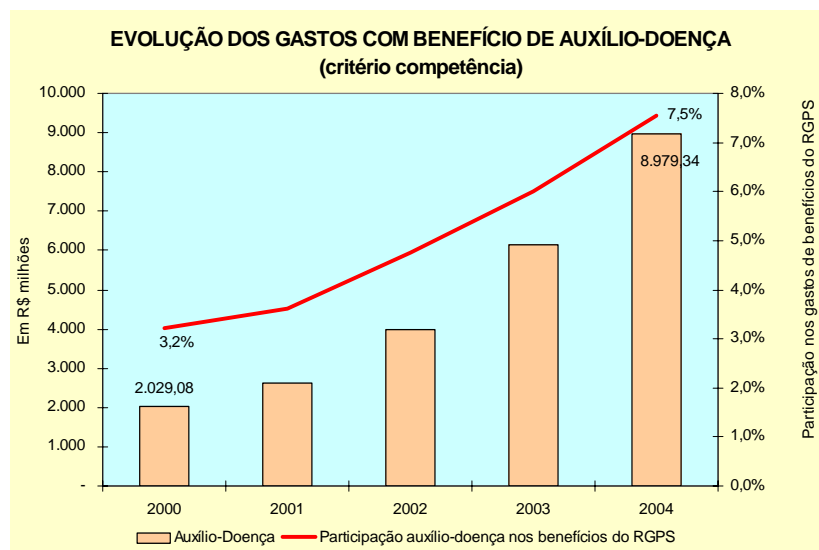
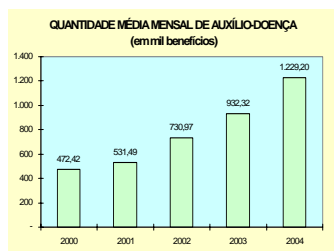
TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2003-2004

| | Em mil benefícios | | | |
|------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| | NOV | DEZ | MÉDIA JAN-DEZ | |
| | 2004 | 2004 | 2003 | 2004 |
| TOTAL | 22.953 | 23.147 | 21.445 | 22.478 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 19.585 | 19.750 | 18.432 | 19.233 |
| Aposentadorias | 12.585 | 12.631 | 11.951 | 12.379 |
| Idade | 6.420 | 6.447 | 6.045 | 6.309 |
| Invalidez | 2.508 | 2.523 | 2.384 | 2.462 |
| Tempo de contribuição | 3.657 | 3.662 | 3.522 | 3.608 |
| Pensão por morte | 5.612 | 5.659 | 5.402 | 5.557 |
| Auxílio - doença | 1.316 | 1.382 | 932 | 1.229 |
| Salário - maternidade | 46 | 51 | 126 | 44 |
| Outros | 26 | 27 | 21 | 24 |
| ACIDENTÁRIOS | 751 | 757 | 723 | 746 |
| Aposentadorias | 136 | 136 | 127 | 133 |
| Pensão por morte | 130 | 130 | 130 | 130 |
| Auxílio - doença | 127 | 132 | 107 | 124 |
| Auxílio - acidente | 266 | 266 | 264 | 266 |
| Auxílio - suplementar | 92 | 92 | 95 | 93 |
| ASSISTENCIAIS | 2.607 | 2.629 | 2.290 | 2.495 |
| Amparos Assistenciais - LOAS | 2.034 | 2.061 | 1.631 | 1.899 |
| Idoso | 918 | 933 | 628 | 821 |
| Portador de deficiência | 1.117 | 1.128 | 1.004 | 1.078 |
| Pensões mensais vitalícias | 17 | 17 | 18 | 17 |
| Rendas mensais vitalícias | 555 | 551 | 640 | 578 |

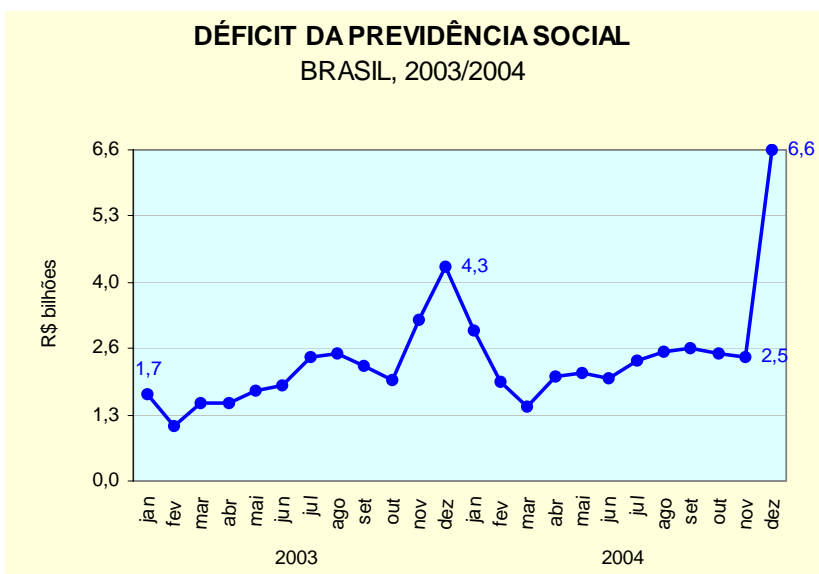
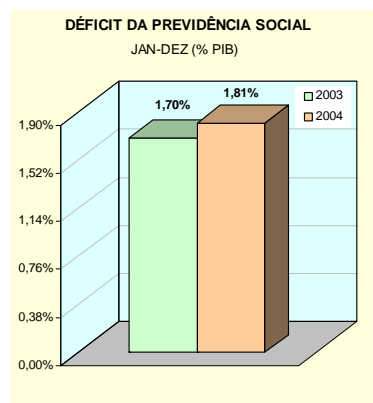
Boxe 3 – Auxílio-doença

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, garante o pagamento do benefício de auxílio-doença a todos os segurados que ficarem incapacitados para o trabalho por mais de 15 dias consecutivos. O valor do auxílio representa 91% do salário-de-benefício (média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, todos atualizados monetariamente, correspondentes a 80% do período contributivo a partir de julho de 1994), sendo pago também 13º salário. O segurado, mesmo que não tenha contribuído por um período de 2 anos e comprove a situação de desempregado, pode requerer o benefício, que será mantido indefinidamente, até a recuperação da capacidade para o trabalho ou constatação que o mesmo não se recuperará para exercer outra atividade. Quando isso ocorrer, o segurado será aposentado por invalidez.

Em 2004, o benefício de auxílio-doença continuou sua tendência de crescimento, que vem se intensificando desde 2002. Entre 2000 e 2004, os gastos anuais com estes benefícios mais que triplicaram em valor nominal, passando de R\$ 2,0 bilhões para R\$ 9,0 bilhões. O rápido crescimento desse tipo de benefício fez com que sua participação nos gastos com benefícios pagos pela Previdência Social dobrasse de 2000 para cá, passando de 3,2% em 2000 e 7,5% em 2004.



Como resultado do desequilíbrio entre despesa e receita, o déficit primário do RGPS acumulado em 2004 totalizou R\$ 32,0 bilhões, apresentando elevação nominal de 21,1% em relação a 2003. Como proporção do PIB, o resultado do ano situou-se 0,11 ponto percentual acima do observado em 2003, alcançando 1,81% do PIB.



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

Em dezembro, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 405,6 bilhões, perfazendo 23,0% do PIB dos últimos doze meses. Em relação a novembro, o aumento foi de R\$ 17,6 bilhões, explicado, principalmente, pela emissão líquida de títulos em mercado e pela apropriação dos juros nominais sobre a dívida mobiliária interna, não obstante a redução da dívida externa líquida, decorrente da apreciação cambial no mês.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

R\$ milhões

| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 | |
|---|----------------|----------------|----------------|
| | DEZ | NOV | DEZ |
| I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA | 170.978 | 182.553 | 205.685 |
| Dívida Mobiliária em Poder do Público ¹ | 703.320 | 773.745 | 799.218 |
| Dívida Contratual da STN | -401.636 | -441.745 | -443.611 |
| Dívida Contratual de Fundos, Autarquias e Fundações | -130.706 | -149.447 | -149.921 |
| II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA | 220.640 | 205.425 | 199.892 |
| Dívida Mobiliária em Poder do Público | 171.614 | 162.942 | 160.369 |
| Títulos Depositados em Garantia | -3.649 | -3.656 | -3.674 |
| Dívida Contratual | 53.545 | 46.555 | 43.574 |
| Disponibilidades | -870 | -416 | -377 |
| III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II) | 391.618 | 387.979 | 405.577 |
| IV. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL/PIB | 25,2% | 22,3% | 23,0% |

(1) Inclui Dívida Securitizada, Dívida Agrícola e TDA.

Em dezembro de 2004, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 405,6 bilhões, equivalentes a 23,0% do PIB acumulado em doze meses, 2,2 pontos percentuais inferiores ao registrado no final de 2003.

Em relação a dezembro de 2003, a dívida líquida em proporção do PIB está 2,2 pontos percentuais inferior à verificada naquele mês. Esse comportamento está associado à redução do estoque da dívida externa líquida, em virtude dos resgates dos bônus de renegociação em outubro de 2004 e da amortização de obrigações junto a organismos multilaterais, além da apreciação cambial verificada no período.

A dívida interna líquida do Tesouro em dezembro foi de R\$ 205,7 bilhões, superando em R\$ 23,1 bilhões o saldo de novembro. Esse aumento deveu-se, principalmente, à emissão líquida de títulos em mercado, da ordem de R\$ 15,3 bilhões, e à incorporação por competência dos juros nominais sobre a dívida mobiliária interna. Em relação a dezembro de 2003, a dívida interna líquida aumentou 0,7 ponto percentual do PIB, atingindo 11,7%. A dívida mobiliária em mercado apresentou pequeno aumento, da ordem de 0,1 ponto

Dívida Interna Líquida

percentual do PIB, de modo que o crescimento da dívida líquida é explicado, principalmente, pela queda dos haveres contratuais em termos do PIB, uma vez que os indexadores dos principais haveres foram superados pelo crescimento nominal do PIB.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

R\$ milhões

| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | | 2004 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| | DEZ | NOV | DEZ |
| DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA | 170.978 | 182.553 | 205.685 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO | 703.320 | 773.745 | 799.218 |
| LFT | 433.347 | 442.979 | 448.720 |
| LTN | 91.310 | 144.909 | 159.842 |
| NTN-C | 61.897 | 77.963 | 78.741 |
| NTN-D | 30.110 | 14.881 | 11.773 |
| Demais | 64.843 | 71.630 | 72.283 |
| Dívida Securitizada | 19.880 | 18.900 | 25.448 |
| TDA | 1.933 | 2.484 | 2.411 |
| DÍVIDA CONTRATUAL | -532.342 | -591.192 | -593.532 |
| <i>Tesouro Nacional</i> | -401.636 | -441.745 | -443.611 |
| Dívida Bancária | 25.682 | 25.371 | 25.090 |
| Lei nº 7.976/89 | -9.684 | -8.191 | -7.732 |
| Lei nº 8.727/93 | -47.806 | -48.042 | -48.044 |
| Lei nº 9.496/97 | -211.717 | -239.836 | -242.219 |
| Renegociação Dívida Municipais | -30.792 | -35.497 | -36.180 |
| Demais Haveres da STN | -127.318 | -135.550 | -134.527 |
| <i>Fundos, Autarquias e Fundações</i> | -130.706 | -149.447 | -149.921 |
| FAT | -89.712 | -103.146 | -102.752 |
| Demais Entidades | -40.994 | -46.300 | -47.169 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO/PIB | 45,2% | 44,4% | 45,3% |
| DÍVIDA CONTRATUAL TOTAL/PIB | -34,2% | -33,9% | -33,7% |
| DÍVIDA CONTRATUAL DO TESOURO NACIONAL/PIB | -25,8% | -25,4% | -25,2% |
| DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA/PIB | 11,0% | 10,5% | 11,7% |

O saldo da dívida interna líquida do Tesouro Nacional em dezembro foi de R\$ 205,7 bilhões, equivalente a 11,7% do PIB.

Emissões e Resgates

Em dezembro, o Tesouro realizou emissões líquidas da ordem de R\$ 15,3 bilhões, com destaque para as LTN, cujas emissões líquidas foram de R\$ 12,9 bilhões.

No último mês de 2004, as emissões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) do Tesouro Nacional atingiram R\$ 48,3 bilhões e os resgates a R\$ 33,0 bilhões. Disso resultou uma emissão líquida no montante de R\$ 15,3 bilhões. No acumulado do ano, os resgates alcançaram o valor de R\$ 311,7 bilhões e as emissões corresponderam a R\$ 295,7 bilhões, implicando em resgate líquido total de R\$ 16,0 bilhões, explicando-se o valor de dezembro em boa parte como pré-financiamento dos vencimentos de janeiro.

No mês de dezembro, as emissões realizadas por meio de oferta pública totalizaram R\$ 33,2 bilhões, sendo: i) R\$ 16,2 bilhões em LTN, com vencimentos em outubro de 2005 e julho de 2006; ii) R\$ 15,6 bilhões em LFT, com vencimentos em novembro de 2005, novembro de 2006 e março de 2007; iii) R\$ 791,3 milhões em Notas do Tesouro Nacional - série F, com vencimento

em janeiro de 2008; iv) R\$ 375,9 milhões em NTN-C com vencimentos em abril de 2008, julho de 2017, abril de 2021 e janeiro de 2031; e v) R\$ 291,0 milhões em NTN-B com vencimentos em agosto de 2006, maio de 2009 e 2015, agosto de 2024 e maio de 2045.

O volume financeiro das LTN emitidas em dezembro foi 45,9% superior a novembro, passando de R\$ 11,1 bilhões para R\$ 16,2 bilhões, o que evidenciou crescente interesse dos investidores por títulos prefixados, corroborada pela forte redução das taxas médias aceitas.

TABELA 6
EMISSIONES E RESGATES DA DPMFI DO TESOURO
NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2004

| FATOS | OFERTAS PÚBLICAS | | EMISSIONES DIRETAS | | TESOURO DIRETO | | TOTAL | |
|----------------------------------|------------------|------------------|--------------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------|------------------|
| | Dez | Ano | Dez | Ano | Dez | Ano | Dez | Ano |
| | R\$ milhões | | | | | | | |
| I. EMISSIONES | 33.174,9 | 276.126,8 | 15.072,6 | 19.234,8 | 38,0 | 358,0 | 48.285,5 | 295.719,5 |
| LFT | 15.563,5 | 110.488,3 | 2.918,3 | 4.570,0 | 10,3 | 52,0 | 18.492,1 | 115.110,3 |
| LTN | 16.153,3 | 143.851,7 | 0,0 | 0,0 | 14,4 | 122,8 | 16.167,7 | 143.974,5 |
| NTN-B | 291,0 | 7.548,1 | 0,0 | 0,0 | 1,9 | 25,9 | 292,9 | 7.574,0 |
| NTN-C | 375,9 | 12.040,2 | 6,9 | 371,5 | 9,9 | 135,7 | 392,6 | 12.547,4 |
| NTN-F | 791,3 | 2.198,5 | 0,0 | 0,0 | 1,4 | 21,6 | 792,7 | 2.220,1 |
| TDA | 0,0 | 0,0 | 182,0 | 775,0 | 0,0 | 0,0 | 182,0 | 775,0 |
| Securitizada* | 0,0 | 0,0 | 11.762,0 | 12.461,2 | 0,0 | 0,0 | 11.762,0 | 12.461,2 |
| Demais | 0,0 | 0,0 | 203,4 | 1.057,1 | 0,0 | 0,0 | 203,4 | 1.057,1 |
| II. RESGATES** | 26.529,6 | 291.209,5 | 6.409,7 | 20.326,1 | 11,4 | 194,2 | 32.950,8 | 311.729,8 |
| LFT | 19.450,2 | 166.361,8 | 0,0 | 0,0 | 1,9 | 29,0 | 19.452,1 | 166.390,8 |
| LTN | 3.282,1 | 91.944,6 | 0,0 | 0,0 | 2,0 | 104,8 | 3.284,1 | 92.049,4 |
| NTN-B | 148,6 | 1.457,2 | 0,0 | 1.477,8 | 0,8 | 10,5 | 149,4 | 2.945,5 |
| NTN-C | 721,7 | 11.257,7 | 41,9 | 0,0 | 6,6 | 46,1 | 770,1 | 11.303,7 |
| NTN-D | 2.927,1 | 20.090,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 2.927,1 | 20.090,2 |
| NTN-F | 0,0 | 98,1 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 3,9 | 0,2 | 101,9 |
| TDA | 0,0 | 0,0 | 83,3 | 1.544,1 | 0,0 | 0,0 | 83,3 | 1.544,1 |
| Securitizada* | 0,0 | 0,0 | 5.437,8 | 8.973,9 | 0,0 | 0,0 | 5.437,8 | 8.973,9 |
| Demais | 0,0 | 0,0 | 846,7 | 8.330,2 | 0,0 | 0,0 | 846,7 | 8.330,2 |
| III. VALOR LÍQUIDO (I-II) | 6.645,3 | -15.082,8 | 8.662,9 | -1.091,3 | 26,5 | 163,9 | 15.334,7 | -16.010,2 |

* Inclui dívida agrícola.

** Correspondem aos pagamentos e cancelamentos. O montante relativo aos resgates em ofertas públicas dos títulos LFT e NTN-D inclui os resgates de títulos emitidos por meio de colocação direta.

No ano, as emissões por meio de oferta pública totalizaram R\$ 276,1 bilhões, das quais se destacaram as emissões de LTN (R\$ 143,9 bilhões) e LFT (R\$ 110,5 bilhões), enquanto que os resgates de LTN foram da ordem de R\$ 91,9 bilhões e das LFT de R\$ 166,4 bilhões. Tal resultado revela o êxito do Tesouro Nacional em sua diretriz de aumentar a participação dos títulos prefixados no estoque da dívida ao longo de 2004.

Em dezembro, as emissões diretas da DPMFi ao público totalizaram R\$ 15,1 bilhões. Deste montante, as mais significativas referem-se a: (i) R\$ 7,5 bilhões em CVS, referentes a novações de dívidas de responsabilidade do FCVS; (ii) R\$ 4,3 bilhões em ASTN, no âmbito da renegociação da dívida agrícola; (iii) R\$ 182 milhões em TDA, por solicitação do Incra, para indenização de desapropriações para a reforma agrária; iv) R\$ 153,8 milhões em NTN-I, para o Proex; e v) R\$ 49 milhões em CFT-E1, para o Fies.

Boxe 4 – Tesouro Direto

Em dezembro de 2004, as vendas de títulos via Tesouro Direto aumentaram 36,6% em relação ao mês anterior, fazendo com que o valor total de vendas ultrapassasse R\$ 680 milhões. Nesse mês, o número de investidores cadastrados foi de 1.122.

Quanto à composição das vendas, as LTN apresentaram a maior participação no volume vendido, atingindo 38,1% do total, enquanto que as LFT representaram 27,1%, e as NTN-C, 25,9%. Esse resultado mantém a tendência verificada nos últimos meses, de maior participação das LTN no montante das vendas.

No ano, as vendas alcançaram o montante de R\$ 358,0 milhões, perfazendo um aumento de 41,4% em relação a 2003.

No que tange ao total de emissões diretas em 2004, o valor atingido foi de R\$ 19,2 bilhões e a sua composição pode ser observada na tabela a seguir.

| EMISSÕES DIRETAS EM 2004 | |
|---|-------------------|
| Finalidade | R\$ mil |
| Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) | 8.175.330 |
| Dívida Agrícola | 4.285.843 |
| Reforma Agrária (TDA) | 775.001 |
| Reneg. da Dívida dos Estados Lei 9.496 e PROES (LFT-B) | 4.000 |
| Fies (CFT-E) | 600.669 |
| Funad (CFT-B) | 2.752 |
| PESA (CTN) | 3.236 |
| PND (NTN-P) | 725 |
| Proex (NTN-I) | 443.509 |
| Fungibilidade NTN-I (Conversão NTN-I) | 2.246 |
| Contratos de Cessão de Créditos BNDES (LFT) | 1.203.537 |
| Permuta por LFT-B (LFT) Lei 10.179, de 06/02/2001 BB DTVM e Bancoob | 410.040 |
| Permuta por LFT (p/ Banco do Brasil S/A) Lei 10.179, de 06/02/2001 | 2.918.307 |
| Emissão de NTN-C Lei 10.179, de 06/02/01 BNP Paribas Brasil | 164.612 |
| Cessão de créditos entre a União e a RFFSA | 38.087 |
| Emissão de NTN-C Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida entre a CODESP e a União | 6.861 |
| Emissão de NTN-C p/ FNDE Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida em 22.05.2002 | 200.028 |
| TOTAL | 19.234.783 |

Em dezembro, as emissões realizadas através do programa de venda de títulos para pessoas físicas via internet, Tesouro Direto, totalizaram R\$ 38,0 milhões distribuídos da seguinte forma: i) R\$ 14,4 milhões em LTN, com vencimentos em julho e outubro de 2005 e janeiro e julho de 2006; ii) R\$ 10,3 milhões em LFT, com vencimentos em janeiro de 2006 e 2007; iii) R\$ 9,9 milhões em NTN-C, com vencimentos em março de 2011, julho de 2017, abril de 2021 e janeiro de 2031; iv) R\$ 1,9 milhão em NTN-B, com vencimentos em agosto de 2006 e 2024 e maio de 2009, 2015 e 2045; e v) R\$ 1,4 milhão em NTN-F, com vencimento em janeiro de 2008.

As vendas do Tesouro Direto cresceram 41,4% em relação a 2003, e o número de investidores, 56,8%.

Em 2004, terceiro ano de existência do programa, as vendas de títulos públicos pela internet alcançaram o montante de R\$ 358,0 milhões, aumento de 41,4% em relação ao ano de 2003, quando o volume financeiro foi de R\$ 253,2 milhões. No que diz respeito ao número de investidores cadastrados, verificou-se aumento de 56,8% (32.796 em 2004, contra 20.916 em 2003).

Em dezembro, foram resgatados R\$ 33,0 bilhões em títulos, sendo R\$ 25,1 bilhões em pagamento de principal e juros da dívida mobiliária, e o restante, R\$ 7,9 bilhões, são refere-se a cancelamentos, sendo os mais importantes: (i) R\$ 4,7 bilhões de ASTN, no âmbito da renegociação da dívida agrícola; (ii) R\$ 125,9 milhões em NTN-B, aceitas no leilão de NTN-B; e (iv) R\$ 107,4 milhões em NTN-C, aceitas no leilão de NTN-C.

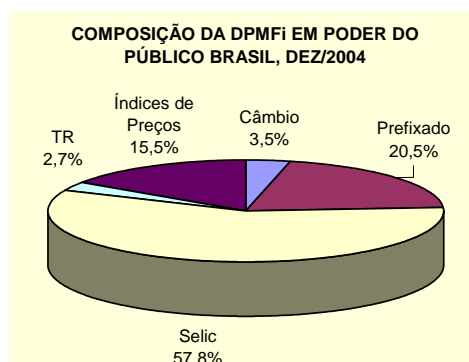
Quanto à composição da DPMFi, em dezembro observou-se: i) redução na participação de títulos remunerados pela taxa selic em 1,24 ponto percentual devido ao resgate líquido de LFT no valor de R\$ 960 milhões; (ii) redução na participação dos títulos indexados ao câmbio em 0,57 ponto percentual, devido ao resgate líquido de NTN-D no valor de R\$ 2,9 bilhões; e (iii) aumento na participação dos títulos prefixados em 1,35 ponto percentual, devido à emissão líquida de LTN no valor de R\$ 12,9 bilhões.

Composição

TABELA 7
COMPOSIÇÃO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO POR TIPO DE RENTABILIDADE* BRASIL, 2003/2004 (%)

| INDEXADOR | 2003 | | 2004 |
|-------------------|-------|-------|-------|
| | DEZ | NOV | DEZ |
| Selic | 63,80 | 59,01 | 57,77 |
| Câmbio | 6,89 | 4,10 | 3,53 |
| Prefixados | 13,07 | 19,11 | 20,46 |
| Índices de Preços | 14,45 | 15,93 | 15,51 |
| TR | 1,78 | 1,84 | 2,73 |

* Não inclui dívida agrícola.



Em dezembro de 2004, os títulos remunerados pela taxa selic e pelo câmbio tiveram sua participação no conjunto da DPMFi reduzida, em relação a 2003, em 6,0 e 3,4 pontos percentuais, respectivamente. Por outro lado, os títulos prefixados apresentaram aumento significativo, de 7,4 pontos percentuais na sua participação.

Comparando-se a posição do final de 2004 com dezembro de 2003, destacam-se a redução na participação dos títulos corrigidos pelo câmbio e pela selic, e o expressivo aumento dos títulos prefixados, que passaram de uma participação de 13,1% do total da dívida em 2003, para 20,5% em 2004.

Boxe 5 – Títulos Indexados a Índices de Preços

Em linha com as diretrizes de administração da dívida pública, o Tesouro Nacional realizou, no mês de dezembro, leilões de NTN-B e NTN-C, remuneradas pelo IPCA e IGP-M, respectivamente, visando fortalecer o mercado dos títulos a índices de preços.

O leilão de NTN-B ocorreu nos dias 13 e 14 de dezembro, com liquidação financeira no dia 15. O montante vendido foi de R\$ 291,0 milhões, tendo sido recebidos R\$ 155,7 milhões em dinheiro (53,5%) e R\$ 135,3 milhões em troca por outros títulos (46,5%). Foram ofertados títulos com vencimentos em 2006, 2009, 2015, 2024 e 2045, sendo que a participação no volume emitido foi de 2,5%, 2,8%, 1,7%, 18,5% e 74,5% respectivamente. Os títulos com vencimento em 2006 foram vendidos à taxa de 8,68% a.a., aqueles com o vencimento em 2009 e 2015 saíram com taxa de 8,85% a.a., enquanto os títulos com vencimentos em 2024 e 2045 foram vendidos às taxas de 8,90% a.a. e 9,10% a.a., respectivamente.

Quanto às NTN-C, o montante emitido foi de R\$ 131,6 milhões nos leilões realizados nos dias 29 e 30 de novembro, com liquidação financeira no dia 1º de dezembro, sendo que R\$ 104,9 milhões corresponderam à parcela recebida em títulos (79,7%) e R\$ 26,7 milhões corresponderam à parcela recebida em dinheiro (20,3%). Neste leilão, os títulos ofertados tinham vencimentos em 2017, 2021 e 2031, cuja participação no total das vendas corresponderam a 18,4%, 19,1% e 62,5%, e as taxas de venda foram de 8,30% a.a., 8,29% a.a. e 8,27% a.a., respectivamente.

Custo Médio

O custo médio da DPMFi em poder do público aumentou de 14,2% a.a. em novembro para 15,5% a.a. em dezembro, devido à menor apreciação cambial (2,79% em dezembro contra variação de 4,4% em novembro), que aumentou o custo da NTN-D em 18,6 pontos percentuais.

O custo médio anualizado da DPMFi em dezembro foi de 15,5%, superando em 1,4 ponto percentual o valor do mês anterior. Excluindo os títulos cambiais, houve redução de 0,1 ponto percentual.

TABELA 8
CUSTO MÉDIO ANUALIZADO DA DPMFi DO
TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2000/2004

(% anual)

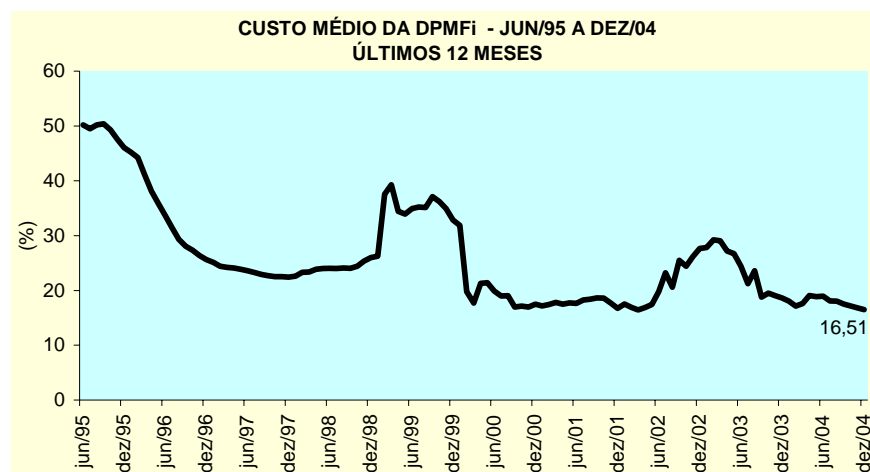
| PERÍODO | TOTAL (1) | TOTAL (2) |
|---------|-----------|-----------|
| 2000 | 17,45 | 17,64 |
| 2001 | 17,00 | 16,79 |
| 2002 | 21,00 | 27,62 |
| 2003 | Dez 17,33 | 14,80 |
| 2003 | 22,91 | 18,41 |
| 2004 | Jan 17,67 | 18,78 |
| | Fev 17,66 | 16,20 |
| | Mar 17,36 | 16,64 |
| | Abr 17,61 | 18,61 |
| | Mai 17,13 | 21,97 |
| | Jun 17,43 | 16,60 |
| | Jul 17,57 | 15,04 |
| | Ago 17,24 | 14,55 |
| | Set 16,22 | 13,96 |
| | Out 15,29 | 14,92 |
| | Nov 17,49 | 14,16 |
| | Dez 17,37 | 15,54 |
| 2004 | 17,17 | 16,39 |

(1) Excluindo títulos indexados ao câmbio

(2) Incluindo títulos indexados ao câmbio

Excluindo-se os títulos cambiais, o custo médio da DPMFi passou de 17,5% a.a. em novembro para 17,4% a.a. em dezembro. Este movimento decorreu, em boa medida, do efeito da queda do índice geral de preço do mercado (IGP-M) no período sobre o custo da NTN-C, já que a variação do referido índice foi de 0,74% em dezembro, contra 0,82% em novembro de 2004.

O custo médio da DPMFi acumulado em 12 meses atingiu 16,5% em dezembro, inferior em 0,3 ponto percentual ao valor apurado no mês anterior, e 2,2 pontos percentuais frente ao observado em dezembro de 2003.



Já o custo médio da DPMFi acumulado nos últimos 12 meses apresentou redução de 0,3 ponto percentual, passando de 16,8% a.a. em novembro, para 16,5% a.a. em dezembro. Este decréscimo foi resultado, principalmente, da variação cambial referida anteriormente e do patamar da selic em dezembro de 2004 ter sido inferior ao do mesmo mês de 2003. Em relação a dezembro de 2003 a redução foi mais expressiva ainda, de 2,2 pontos percentuais.

No ano, destaca-se a forte queda do custo médio da DPMFi (incluído dívida cambial), que apresentou redução de 2,0 pontos percentuais, ao passar de 18,4% a.a. em 2003 para 16,4% a.a. em 2004. Essa redução pode ser explicada, principalmente, pela valorização do real no ano frente ao dólar e da redução da taxa selic.

Em dezembro, o prazo médio da DPMFi em poder do público apresentou aumento de 0,08 mês, passando de 28,21 meses em novembro para 28,29 meses em dezembro. Esse aumento pode ser atribuído a três fatores: (i) emissão de LFT com prazo de 23,13 meses, superior ao prazo médio de estoque desses títulos em novembro (17,75 meses); (ii) emissão de LTN com prazo de 10,3 meses, superior ao prazo médio de estoque desses títulos em novembro (5,54 meses); e (iii) emissão de NTN-B com prazo de 133,3 meses, superior ao prazo médio de estoque desses títulos em novembro que era de 105,27 meses.

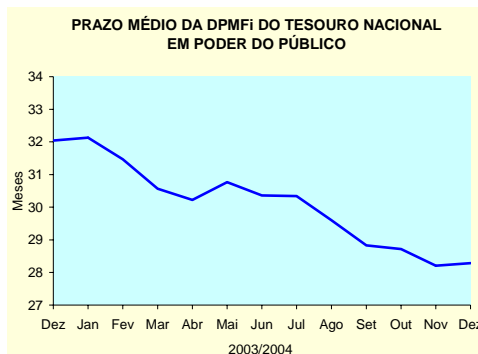
Prazo Médio

Em dezembro, o prazo médio da DPMFi alcançou 28,29 meses.

TABELA 9
PRAZO MÉDIO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

| PERÍODO | | Meses | |
|---------|-----|-------|--------------|
| | | TOTAL | OF. PUB. (1) |
| 2003 | Dez | 32,04 | 24,50 |
| | Jan | 32,13 | 24,79 |
| 2004 | Fev | 31,47 | 24,17 |
| | Mar | 30,57 | 23,37 |
| | Abr | 30,22 | 22,69 |
| | Mai | 30,77 | 23,57 |
| | Jun | 30,36 | 23,24 |
| | Jul | 30,34 | 23,23 |
| | Ago | 29,60 | 22,42 |
| | Set | 28,83 | 21,60 |
| | Out | 28,72 | 21,65 |
| | Nov | 28,21 | 21,18 |
| | Dez | 28,29 | 20,69 |

(1) Títulos emitidos por meio de Oferta Pública



PRAZO MÉDIO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

| TÍTULOS | Meses | | |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2003 | 2004 | |
| | DEZ | NOV | DEZ |
| LTN | 6,35 | 5,54 | 5,20 |
| LFT | 22,74 | 17,75 | 17,34 |
| NTN-B | 123,26 | 105,27 | 104,95 |
| NTN-C | 68,83 | 68,88 | 68,45 |
| NTN-D | 12,71 | 10,33 | 11,69 |
| TDA | 59,71 | 63,19 | 64,24 |
| Dívida Securitizada* | 59,72 | 60,16 | 78,98 |
| Demais | 109,88 | 97,77 | 95,96 |
| TOTAL | 32,04 | 28,21 | 28,29 |

(*) Inclui dívida agrícola.

Entre 2003 e 2004, verificou-se queda do prazo médio da DPMFi em 3,75 meses, passando de 32,04 para 28,29. Este resultado decorreu, em grande medida, do aumento da parcela de títulos prefixados na DPMFi – que tradicionalmente têm prazos de vencimento menores, como contrapartida da redução da participação dos títulos indexados à taxa selic e ao câmbio.

Dívida Externa Líquida

Em dezembro de 2004, o estoque da Dívida Pública Federal externa – DPFe, em moeda nacional, sofreu um decréscimo de 2,7%, provocado pela valorização do real, que se apreciou em 2,8% frente ao dólar no período. Já em moeda estrangeira, o estoque da DPFe apresentou pequena elevação, de 0,08%, decorrente da nova emissão do *Global 2014* (reabertura), ocorrida no início de dezembro, quando foram captados US\$ 500 milhões.

TABELA 10
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

| DISCRIMINAÇÃO | R\$ milhões | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| | 2003 DEZ | 2004 NOV | 2004 DEZ |
| I. DÍVIDA MOBILIÁRIA | 171.614,0 | 162.942,2 | 160.369,3 |
| Bônus de Renegociação | 47.318,9 | 39.460,7 | 38.358,1 |
| Bônus de Captação | 124.295,1 | 123.481,5 | 122.011,2 |
| II. DÍVIDA CONTRATUAL | 53.544,8 | 46.554,7 | 43.574,2 |
| Organismos Multilaterais | 30.052,9 | 25.900,3 | 25.456,1 |
| Bancos Privados/Ag. Governamentais | 9.298,4 | 8.665,2 | 8.415,1 |
| Clube de Paris | 14.193,5 | 11.989,2 | 9.703,0 |
| DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA - DPFe (I + II) | 225.158,8 | 209.496,9 | 203.943,5 |
| III. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA | -3.649,4 | -3.655,5 | -3.674,2 |
| IV. DISP. FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES | -869,5 | -416,0 | -377,0 |
| DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA (I + II + III + IV) | 220.639,8 | 205.425,4 | 199.892,3 |
| DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA/PIB | 14,2% | 11,8% | 11,3% |

Relativamente a novembro, a dívida externa líquida apresentou um decréscimo de R\$ 5,5 bilhões, resultado da apreciação do real frente ao dólar.

Em 2004, o estoque da DPFe apresentou redução, tanto em reais quanto em dólares. Em moeda nacional, o saldo devedor apresentou queda de 9,8%, decorrente, principalmente, da expressiva valorização do real ao longo do ano, que alcançou 8,1%. Já em dólares, a redução do estoque da dívida foi menos expressiva, de 1,8%. Neste caso, a queda do estoque da dívida foi provocada pela redução do saldo devedor da dívida contratual, da ordem de 12,9%, já que a dívida mobiliária externa em dólares apresentou elevação de 1,7%.

Em dezembro, o serviço da dívida DPFe chegou a R\$ 2,9 bilhões, sendo que a maior parte deste serviço correspondeu a pagamentos de principal, que alcançou o montante de R\$ 2,4 bilhões, ao passo que os pagamentos de juros e encargos ficaram em R\$ 593,2 milhões. Do total despendido no mês, a maior parte (R\$ 2,1 bilhões) referiu-se ao pagamento de principal do Clube de Paris. No acumulado de 2004, o serviço da DPFe foi de R\$ 45,8 bilhões, sendo R\$ 27,9 bilhões referentes a principal e R\$ 17,9 bilhões a juros e encargos. Destaca-se, no volume total de serviços da dívida da DPFe, os pagamentos referentes à DPMFe – Dívida Pública Mobiliária Federal externa, que alcançaram 68,5% do total, ante um percentual de 65,4% em 2003.

TABELA 11
EXECUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe)
BRASIL, 2004

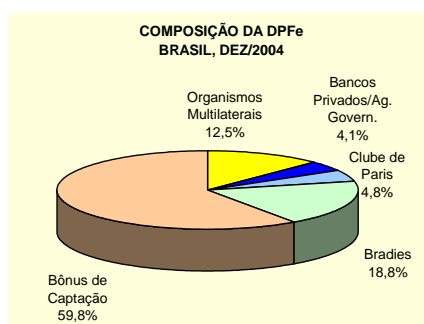
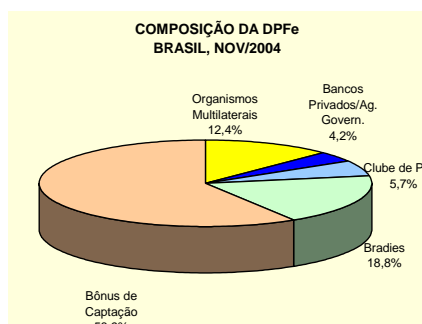
R\$ milhões

| DISCRIMINAÇÃO | DEZEMBRO | | | JANEIRO-DEZEMBRO | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|------------------|-----------------|
| | PRINCIPAL | JUROS E ENCARGOS | TOTAL | PRINCIPAL | JUROS E ENCARGOS | TOTAL |
| I. ENCARGOS TOTAIS | 2.353,9 | 593,2 | 2.947,0 | 27.888,0 | 17.866,3 | 45.754,3 |
| I.1. Organismos Multilaterais | 56,2 | 69,7 | 125,9 | 6.534,5 | 1.064,3 | 7.598,8 |
| I.2. Bancos Privados/Ag Gov | 182,3 | 21,7 | 204,0 | 1.143,1 | 563,6 | 1.706,7 |
| I.3. Clube de Paris | 2.115,4 | 278,8 | 2.394,2 | 4.415,8 | 683,4 | 5.099,2 |
| I.4. Dívida Mobiliária | 0,0 | 223,0 | 223,0 | 15.794,6 | 15.555,0 | 31.349,6 |
| BRADIES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5.306,8 | 2.180,4 | 7.487,2 |
| BIB | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 90,1 | 53,6 | 143,7 |
| GLOBALS | 0,0 | 223,0 | 223,0 | 8.656,5 | 10.455,7 | 19.112,2 |
| EURO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.741,1 | 2.689,0 | 4.430,1 |
| OUTROS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 176,4 | 176,5 |

As despesas com principal, juros e encargos da dívida externa foram de R\$ 2,9 bilhões no mês.

Em termos da composição da DPFe em dezembro, a alteração mais significativa em relação a novembro se deu na parcela referente ao Clube de Paris, que teve uma redução de quase um ponto percentual, por conta do pagamento de R\$ 2,1 bilhões referido anteriormente. Já no acumulado do ano, a alteração mais expressiva foi o crescimento de 4,6 pontos percentuais na participação dos bônus de captação, que passaram a responder por 59,8% do estoque da DPFe em 2004, ante 55,2% em 2003.

Composição



Em dezembro de 2004, a participação dos bônus de captação no total dos títulos da Dívida Pública Federal externa atingiu 59,8%, superando em 4,6 pontos percentuais o montante verificado no final de 2003.

O prazo médio da DPMFe sofreu um ligeiro decréscimo, passando de 6,0 anos em novembro para 5,9 anos em dezembro. Tal variação decorreu da aproximação das datas de vencimento dos títulos, uma vez que a reabertura do *Global 2014* não chegou a captar volume significativo suficiente para anular este efeito. Relativamente a 2003, a redução do prazo médio da dívida mobiliária externa em 2004 foi de apenas 0,06 anos.

Prazo e Custo Médios

TABELA 12
CUSTO E PRAZO MÉDIOS DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
MOBILIÁRIA EXTERNA
BRASIL, 2003/2004

| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | | 2004 | |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | DEZ | NOV | NOV | DEZ |
| PRAZO MÉDIO (ANOS) | 5,95 | 6,00 | 6,00 | 5,89 |
| Bônus de Renegociação | 5,73 | 5,60 | 5,60 | 5,52 |
| Bônus de Captação | 6,03 | 6,12 | 6,12 | 6,00 |
| Globais | 6,87 | 7,17 | 7,17 | 7,05 |
| Euros | 3,41 | 3,17 | 3,17 | 3,08 |
| Demais | 2,90 | 2,14 | 2,14 | 2,06 |
| CUSTO MÉDIO (% a.a.) * | 8,96 | 9,06 | 9,06 | 9,08 |
| Bônus de Renegociação | 4,87 | 5,47 | 5,47 | 5,47 |
| Bônus de Captação | 10,52 | 10,21 | 10,21 | 10,21 |
| Globais | 10,91 | 10,59 | 10,59 | 10,59 |
| Euros | 10,28 | 9,95 | 9,95 | 9,95 |
| Demais | 6,06 | 6,07 | 6,07 | 6,08 |

* Custo Médio em dólares.

A dívida pública mobiliária externa do Tesouro Nacional apresentou custo médio de 9,1% a.a. e prazo médio de 5,9 anos, em dezembro.

O custo médio, em dólares, no mês de dezembro permaneceu praticamente constante em relação a novembro. Ao longo de 2004, em comparação ao ano anterior, a alteração no custo médio da dívida pública mobiliária externa também não foi significativa, uma vez que este indicador passou de 9,0% a.a. em dezembro de 2003 para 9,1% em dezembro de 2004. No que tange aos principais instrumentos de financiamento externo (bônus de captação) ressalta-se que tanto os Globais quanto Euros, apresentaram queda em seu custo médio ao longo de 2004.

Boxe 6 – República realiza emissões em euros no mercado europeu

O Brasil realizou, no último dia 20 de janeiro, emissão de um novo título no mercado europeu, o *Euro 2015*, no montante de EUR 500 milhões. Esta operação significou o retorno do País a este mercado em 2005, onde a última emissão soberana brasileira havia ocorrido em setembro de 2004, com emissão e reabertura do *Euro 2012* no referido mês.

A emissão foi bem recebida pelo mercado, o que se refletiu nos resultados alcançados. O título, que pagará cupom anual de 7,375% a.a., foi emitido ao preço de 98,80% do seu valor de face, resultando, assim, em rentabilidade ao investidor de 7,55% a.a.. O *spread* ficou 398,5 pontos base acima do título de referência do Tesouro Alemão com vencimento em janeiro de 2015. Destaca-se que o *spread* obtido nesta operação foi significativamente inferior ao da emissão anterior no mercado europeu, na qual foram emitidos bônus de 8 anos por 477 pontos base acima do título equivalente do Tesouro Alemão (DBR 2012), bem como da sua reabertura, que foi realizada com 439 pontos base.

Com essa colocação, as emissões programadas para 2005 já somam US\$ 2,15 bilhões de dólares, restando para captação no ano US\$ 3,85 bilhões do total programado para 2005, de até US\$ 6,0 bilhões.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Operações Oficiais de Crédito

c) Tabelas da Dívida Líquida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional (em mercado)

Tabela A6 – Dívida Externa do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Dívida Pública Mobiliária Federal

Tabela A8 – Dívida Líquida dos Fundos, Autarquias e Fundações

d) Tabelas Execução Orçamentária e Financeira (Ótica do Decreto de Programação)

Tabela A9 – Custeio por Órgão do Poder Executivo

Tabela A10 – Investimento por Órgão do Poder Executivo

e) Boletins de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM

Boletim Fundef

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAES – Parcelamento Especial (Refis II)
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida Líquida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TR – Taxa Referencial

TABELA A1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|--|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| I. RECEITA TOTAL | 37.143,2 | 34.881,5 | 31.615,2 | 33.132,2 | 35.055,0 | 33.120,8 | 33.621,4 | 35.130,5 | 33.812,2 | 34.807,5 | 36.281,2 | 34.076,2 | 48.154,4 |
| I.1. Receitas do Tesouro | 24.720,4 | 28.957,7 | 24.412,8 | 25.889,5 | 27.765,5 | 25.757,9 | 25.622,7 | 27.527,5 | 26.134,9 | 27.246,3 | 28.410,2 | 26.258,7 | 34.703,0 |
| I.1.1 Receita Bruta | 27.015,0 | 29.527,2 | 24.742,3 | 26.641,9 | 28.448,6 | 26.628,2 | 28.026,6 | 29.433,9 | 27.675,9 | 28.226,2 | 30.355,4 | 27.428,5 | 35.274,6 |
| - Impostos | 12.055,1 | 12.694,1 | 10.236,2 | 11.218,7 | 12.531,7 | 10.111,3 | 11.093,0 | 12.011,4 | 10.938,8 | 11.598,9 | 11.927,0 | 10.273,2 | 15.809,8 |
| - Contribuições | 12.597,0 | 13.387,1 | 11.293,3 | 11.841,8 | 12.196,5 | 12.955,5 | 13.748,9 | 13.161,5 | 13.289,0 | 13.558,1 | 13.810,6 | 12.994,7 | 14.595,4 |
| - Demais | 2.362,9 | 3.446,1 | 3.212,8 | 3.581,3 | 3.720,3 | 3.561,5 | 3.184,7 | 4.261,0 | 3.448,1 | 3.069,2 | 4.617,8 | 4.160,6 | 4.869,5 |
| I.1.2. (-) Restituições | -2.104,6 | -569,6 | -329,5 | -752,4 | -683,1 | -870,3 | -2.403,9 | -1.906,4 | -1.541,0 | -979,9 | -1.945,2 | -1.169,8 | -571,6 |
| I.1.3. (-) Incentivos Fiscais | -190,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| I.2. Receitas da Previdência Social | 12.297,6 | 5.850,0 | 7.112,8 | 7.138,2 | 7.198,2 | 7.275,8 | 7.899,9 | 7.509,3 | 7.583,4 | 7.439,5 | 7.758,7 | 7.680,8 | 13.318,7 |
| I.3. Receitas do Banco Central | 125,3 | 73,9 | 89,6 | 104,5 | 91,2 | 87,0 | 98,7 | 93,7 | 94,0 | 121,7 | 112,2 | 136,8 | 132,7 |
| II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS | 4.933,4 | 5.482,3 | 6.220,1 | 4.930,8 | 5.430,1 | 6.602,3 | 4.210,9 | 5.316,6 | 6.033,5 | 5.063,6 | 5.704,0 | 6.220,5 | 6.342,8 |
| II.1. Transferências Constitucionais (PI, IR e outras) | 4.081,3 | 4.433,7 | 4.843,3 | 3.938,9 | 4.357,9 | 5.041,6 | 3.331,5 | 3.470,2 | 4.467,5 | 3.887,3 | 4.156,0 | 4.141,5 | 5.069,4 |
| II.2. Lei Complementar 87/ Fundo de Compensação de Exportações (1) | 265,9 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 808,3 | 358,3 | 358,3 | 358,3 | 358,3 | 354,1 |
| II.3. Transferências da Cide | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 404,2 | 1,1 | 8,7 | 254,8 | 2,6 | 3,2 | 434,5 | 0,0 | 0,0 |
| II.4. Demais | 586,2 | 765,2 | 1.093,5 | 708,6 | 384,8 | 1.276,2 | 587,3 | 783,2 | 1.205,1 | 814,7 | 755,1 | 1.720,6 | 919,3 |
| III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II) | 32.209,8 | 29.399,3 | 25.395,1 | 28.201,4 | 29.624,8 | 26.518,5 | 29.410,5 | 29.813,9 | 27.778,7 | 29.743,9 | 30.577,2 | 27.855,7 | 41.811,6 |
| IV. DESPESA TOTAL | 38.167,9 | 22.199,7 | 21.151,8 | 22.048,4 | 22.500,9 | 22.788,0 | 23.765,5 | 26.224,7 | 24.357,9 | 25.127,2 | 25.877,7 | 26.135,2 | 44.565,7 |
| IV.1. Pessoal e Encargos Sociais | 9.098,0 | 7.606,1 | 6.417,0 | 6.625,1 | 6.076,9 | 6.322,1 | 6.888,8 | 7.913,6 | 6.576,0 | 7.067,8 | 7.119,6 | 8.106,9 | 11.008,8 |
| IV.2. Benefícios Previdenciários | 16.552,8 | 8.856,8 | 9.090,1 | 8.628,4 | 9.286,5 | 9.418,9 | 9.940,1 | 9.920,1 | 10.154,0 | 10.077,7 | 10.314,1 | 10.141,8 | 19.922,2 |
| IV.3. Custeio e Capital | 12.359,3 | 5.622,1 | 5.471,6 | 6.644,6 | 6.992,9 | 6.888,2 | 6.759,9 | 8.231,9 | 7.459,1 | 7.791,1 | 8.248,0 | 7.669,3 | 13.290,0 |
| IV.3.1. Despesa do FAT | 719,0 | 604,3 | 616,3 | 660,0 | 598,0 | 809,1 | 648,3 | 1.193,6 | 1.007,4 | 1.057,3 | 979,7 | 608,7 | 1.098,3 |
| - Abono e Seguro Desemprego | 649,5 | 601,3 | 593,1 | 620,3 | 569,6 | 780,6 | 621,4 | 1.159,3 | 962,0 | 1.015,5 | 946,1 | 579,3 | 1.022,5 |
| - Demais Despesas do FAT | 69,4 | 3,0 | 23,2 | 39,6 | 28,4 | 28,5 | 26,9 | 34,3 | 45,3 | 41,8 | 33,5 | 29,4 | 75,7 |
| IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas | 2.598,2 | 239,0 | 338,1 | 436,5 | 204,6 | 313,6 | 21,7 | 378,9 | 518,3 | 327,4 | 324,8 | 452,7 | 2.066,5 |
| - Operações Oficiais de Crédito | 2.485,1 | 145,7 | 237,5 | 317,3 | 95,0 | 78,4 | 75,1 | 303,4 | 405,0 | 221,1 | 277,9 | 326,6 | 1.876,6 |
| - Subvenções aos Fundos Regionais | 113,1 | 93,4 | 100,6 | 119,2 | 109,6 | 235,2 | -53,5 | 75,5 | 113,4 | 106,3 | 47,0 | 126,2 | 189,9 |
| IV.3.3. LOAS/RMV (2) | 389,6 | 493,5 | 601,1 | 531,0 | 592,5 | 601,8 | 652,8 | 660,0 | 667,8 | 673,4 | 679,8 | 686,5 | 661,9 |
| IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital | 8.652,5 | 4.285,3 | 3.916,1 | 5.017,2 | 5.597,8 | 5.163,7 | 5.437,1 | 5.999,4 | 5.265,6 | 5.733,1 | 6.263,7 | 5.921,4 | 9.463,3 |
| IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central | 56,9 | 37,1 | 48,0 | 49,6 | 48,1 | 45,8 | 50,9 | 47,3 | 45,4 | 58,9 | 63,7 | 54,6 | 72,7 |
| IV.5. Despesas do Banco Central | 100,9 | 77,7 | 125,2 | 100,6 | 96,4 | 113,1 | 125,7 | 111,8 | 123,5 | 131,7 | 132,3 | 162,6 | 271,9 |
| V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV+V) | -5.958,1 | 7.199,5 | 4.243,3 | 6.153,0 | 7.124,0 | 3.730,4 | 5.645,1 | 3.589,2 | 3.420,8 | 4.616,7 | 4.699,5 | 1.720,5 | -2.754,1 |
| V.1. Tesouro Nacional | -1.727,3 | 10.210,1 | 6.256,1 | 7.639,3 | 9.217,4 | 5.899,6 | 7.712,2 | 6.018,1 | 6.020,9 | 7.264,8 | 7.275,0 | 4.207,4 | 3.988,7 |
| V.2. Previdência Social (RGPS) (3) | -4.255,2 | -3.006,8 | -1.977,3 | -1.490,2 | -2.088,3 | -2.143,1 | -2.040,2 | -2.410,8 | -2.570,6 | -2.638,1 | -2.555,3 | -2.461,1 | -6.603,5 |
| V.3. Banco Central (4) | 24,4 | -3,8 | -35,6 | 3,9 | -5,2 | -26,1 | -27,0 | -18,1 | -29,5 | -10,0 | -20,1 | -25,8 | -139,3 |
| VI. AJUSTE METODOLÓGICO (5) | 0,0 | 60,2 | 174,0 | 354,4 | 464,0 | 395,4 | 307,3 | 365,5 | 228,0 | 285,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA | -1.552,6 | -81,2 | 421,0 | -545,5 | -26,7 | 566,3 | -598,3 | 92,5 | 117,4 | -799,0 | 815,6 | 756,4 | nd |
| VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6) | -7.510,7 | 7.178,5 | 4.838,3 | 5.961,9 | 7.561,3 | 4.692,2 | 5.354,0 | 4.047,2 | 3.766,2 | 4.103,0 | 5.515,1 | 2.476,9 | nd |
| IX. JUROS NOMINAIS (6) | -4.019,7 | -9.089,8 | -5.687,3 | -5.759,4 | -6.874,3 | -9.548,8 | -5.023,5 | -4.775,3 | -5.818,6 | -4.160,4 | -8.657,4 | -5.153,0 | nd |
| X. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (6) | -11.530,4 | -1.911,3 | -848,9 | 202,5 | 687,0 | -4.856,6 | 330,5 | -728,1 | -2.052,4 | -57,4 | -3.142,3 | -2.676,1 | nd |
| Memo: | | | | | | | | | | | | | |
| RMV em R\$ mi | 146,8 | 145,5 | 144,4 | 142,0 | 142,0 | 140,2 | 151,1 | 146,1 | 149,9 | 148,6 | 147,3 | 145,9 | 86,4 |

(*) Dados revistos, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) A partir de janeiro de 2004 as transferências a estados e municípios associadas à Lei Complementar 87/1996 passaram a ser denominadas Fundo de Compensação das Exportações.

2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social.

(3) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(4) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

(5) Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

(6) Pelo critério "abaixo-da-linha", com desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil

TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOIRO NACIONAL (*)

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|--|------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| FLUXO FISCAL | | | | | | | | | | | | | |
| I. RECEITAS | 43.722,8 | 28.242,9 | 33.315,9 | 34.365,2 | 35.478,1 | 36.923,5 | 33.549,2 | 34.435,2 | 36.810,4 | 35.683,2 | 35.171,2 | 38.351,0 | 54.023,2 |
| I.1 - Recolhimento Bruto | 29.313,2 | 20.344,4 | 24.241,0 | 24.941,2 | 25.378,3 | 27.451,9 | 23.259,5 | 24.675,7 | 27.259,0 | 26.093,7 | 24.791,7 | 28.640,0 | 37.104,5 |
| I.2 - (-) Incentivos Fiscais | -190,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito | 1.230,3 | 910,0 | 1.066,6 | 1.340,3 | 1.959,6 | 1.144,7 | 1.148,5 | 1.185,9 | 1.061,6 | 1.119,4 | 1.502,6 | 1.038,9 | 1.969,7 |
| I.4 - Receita das Operações de Crédito | 111,6 | 144,4 | 193,9 | 237,5 | 242,9 | 264,2 | 166,6 | 243,4 | 90,8 | 103,5 | 121,8 | 114,1 | 385,2 |
| I.5 - Receita do Salário Educação | 162,8 | 315,5 | 147,5 | 184,5 | 176,7 | 168,2 | 179,7 | 181,8 | 191,8 | 172,4 | 189,0 | 196,5 | 357,4 |
| I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social | 13.054,5 | 6.515,9 | 7.664,8 | 7.659,4 | 7.717,8 | 7.891,8 | 8.792,0 | 8.137,1 | 8.197,4 | 8.192,3 | 8.558,0 | 8.329,5 | 14.194,6 |
| I.6 - Remuneração de Disponibilidades - BB | 40,4 | 12,7 | 2,2 | 2,3 | 2,9 | 2,6 | 2,9 | 11,3 | 9,8 | 1,9 | 8,0 | 32,0 | 11,8 |
| II. DESPESAS | 49.745,8 | 33.015,1 | 27.270,7 | 33.864,9 | 28.561,7 | 35.197,4 | 29.854,3 | 34.151,0 | 34.953,0 | 35.634,9 | 36.897,3 | 44.256,0 | 43.653,7 |
| II.1 - Liberações Vinculadas | 5.838,4 | 7.148,1 | 7.547,0 | 5.883,3 | 6.763,1 | 6.742,2 | 5.478,7 | 6.626,9 | 7.555,8 | 6.153,1 | 7.072,5 | 7.354,3 | 7.239,3 |
| II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais | 4.256,7 | 4.862,9 | 5.162,6 | 4.197,3 | 4.642,6 | 5.373,2 | 3.546,7 | 3.694,0 | 4.758,7 | 4.139,5 | 4.425,9 | 4.410,5 | 5.401,4 |
| II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios | 309,8 | 316,2 | 865,8 | 308,5 | 695,3 | 913,7 | 325,9 | 627,3 | 998,2 | 380,3 | 932,0 | 1.242,6 | 501,2 |
| II.1.3 - Transferência da Lei Complementar 87 | 265,9 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 283,3 | 808,3 | 358,3 | 358,3 | 358,3 | 358,3 | 354,1 |
| II.1.4 - Outras Vinculações | 1.006,0 | 1.685,7 | 1.235,3 | 1.094,1 | 1.141,9 | 172,0 | 1.322,7 | 1.497,3 | 1.440,7 | 1.275,0 | 1.356,3 | 1.342,9 | 982,6 |
| II.2 - Liberações Ordinárias | 43.907,4 | 25.867,0 | 19.723,6 | 27.981,6 | 21.798,7 | 28.455,2 | 24.375,7 | 27.524,0 | 27.397,1 | 29.481,8 | 29.824,8 | 36.901,6 | 36.414,3 |
| II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais | 7.504,7 | 7.556,5 | 6.516,0 | 6.312,5 | 6.205,5 | 6.661,1 | 7.946,1 | 6.482,3 | 6.938,0 | 7.121,8 | 6.931,3 | 10.240,1 | 9.342,6 |
| II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual | 5.199,6 | 2.133,4 | 212,3 | 269,1 | 146,3 | 381,1 | 409,7 | 2.279,0 | 1.168,4 | 1.018,5 | 3.498,5 | 1.859,1 | 1.138,0 |
| i) Dívida Contratual Interna | 397,5 | 109,6 | 121,2 | 115,8 | 129,1 | 101,7 | 109,4 | 111,3 | 108,0 | 109,4 | 229,0 | 90,6 | 424,1 |
| ii) Dívida Contratual Externa | 4.802,2 | 2.023,8 | 91,1 | 153,3 | 17,2 | 279,4 | 300,2 | 2.167,7 | 1.060,4 | 909,1 | 3.269,5 | 1.768,5 | 714,0 |
| II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercado | 3.552,8 | 2.662,2 | 1.203,3 | 3.434,3 | 617,3 | 6.076,8 | 239,6 | 2.328,3 | 3.209,4 | 2.513,9 | 3.769,4 | 4.307,9 | 1.320,6 |
| II.2.4 - Benefícios Previdenciários | 19.733,5 | 9.464,9 | 6.509,8 | 12.167,8 | 8.184,0 | 9.600,1 | 9.674,4 | 9.503,1 | 9.796,6 | 9.997,3 | 9.930,1 | 13.775,2 | 15.762,4 |
| II.2.5 - Custeio e Investimento | 6.757,8 | 3.821,7 | 4.978,7 | 5.580,4 | 6.486,7 | 5.531,4 | 5.878,8 | 6.500,8 | 5.862,1 | 8.531,8 | 5.341,0 | 5.610,1 | 8.142,4 |
| II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito | 1.159,0 | 228,2 | 303,5 | 217,6 | 158,9 | 204,6 | 227,1 | 430,5 | 422,5 | 298,6 | 354,5 | 1.109,2 | 708,2 |
| III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOIRO (I - II) | -6.023,0 | -4.772,3 | 6.045,2 | 500,3 | 6.916,4 | 1.726,1 | 3.694,9 | 284,3 | 1.857,4 | 48,3 | -1.726,2 | -5.904,9 | 10.369,5 |
| FLUXO DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| IV. RECEITAS | 20.221,5 | 26.905,3 | 10.709,0 | 19.240,8 | 24.014,6 | 8.483,0 | 23.869,0 | 30.017,8 | 19.299,8 | 23.279,7 | 3.801,9 | 33.070,1 | 33.698,5 |
| IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado | 14.756,6 | 26.219,8 | 9.662,3 | 18.381,9 | 21.604,6 | 7.342,8 | 23.065,4 | 28.433,9 | 18.156,8 | 22.511,2 | 2.879,8 | 31.238,4 | 32.267,7 |
| IV.2 - Outras Operações de Crédito | 5.464,8 | 685,5 | 1.046,7 | 858,9 | 2.410,0 | 1.140,1 | 803,6 | 1.583,8 | 1.143,0 | 768,5 | 922,1 | 1.831,7 | 1.430,7 |
| V. DESPESAS | 27.512,6 | 23.225,2 | 8.920,2 | 25.347,6 | 3.856,8 | 34.332,8 | 20.161,4 | 29.375,9 | 18.959,5 | 15.495,1 | 36.764,6 | 28.017,8 | 21.253,6 |
| V.1 - Amortização da Dívida Interna | 20.417,7 | 22.161,7 | 9.693,7 | 24.969,7 | 2.956,7 | 33.879,2 | 16.658,9 | 27.213,4 | 18.010,9 | 13.380,6 | 32.328,6 | 25.183,8 | 20.456,9 |
| V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado | 19.125,7 | 22.061,6 | 9.587,3 | 24.861,6 | 2.821,5 | 33.781,9 | 16.541,1 | 27.126,6 | 17.918,1 | 13.285,5 | 31.978,5 | 25.100,7 | 20.099,8 |
| V.1.2 - Dívida Contratual | 1.292,0 | 100,0 | 106,3 | 108,1 | 135,2 | 97,3 | 117,9 | 86,8 | 92,7 | 95,1 | 350,1 | 83,1 | 357,1 |
| V.2 - Amortização da Dívida Externa | 7.094,9 | 1.063,5 | -773,5 | 377,9 | 900,2 | 453,6 | 3.502,4 | 2.162,5 | 948,7 | 2.114,5 | 4.436,0 | 2.834,0 | 796,7 |
| VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1) | -4.369,0 | 4.158,2 | 75,0 | -6.479,7 | 18.783,1 | -26.439,1 | 6.524,3 | 1.307,3 | 238,7 | 9.225,7 | -29.098,7 | 6.137,7 | 12.167,9 |
| VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOIRO/BACEN | -25.543,0 | -9.353,1 | 12.296,6 | -17.540,6 | 12.012,7 | 5.058,0 | 6.394,9 | -2.478,1 | -19,6 | 450,4 | 675,0 | -1.741,6 | 560,8 |
| VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII) | -38.857,1 | -10.445,2 | 20.130,7 | -23.147,2 | 39.086,8 | -19.065,8 | 13.797,4 | -1.552,0 | 2.178,1 | 8.283,3 | -34.013,9 | -2.594,2 | 23.375,3 |

(*) Critério Liberação. Dados revistos, sujeitos a alteração.

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL (*)

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|---|------------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN | 2.169,3 | 6.776,9 | 12.565,3 | 16.059,6 | 20.072,7 | 20.108,0 | 7.209,2 | 28.826,9 | 5.645,4 | 10.750,4 | 28.569,3 | 13.770,4 | 4.570,3 |
| I.1. Emissão de Títulos | 0,0 | 6.131,9 | 4.522,7 | 14.832,1 | 18.260,7 | 15.695,3 | 6.324,7 | 27.832,0 | 4.267,7 | 7.403,3 | 27.034,7 | 12.775,3 | 3.399,6 |
| I.2. Remuneração das Disponibilidades | 2.137,7 | 608,4 | 2.342,4 | 1.103,8 | 1.623,0 | 3.987,4 | 736,4 | 890,6 | 1.233,4 | 766,4 | 1.364,0 | 880,3 | 1.116,5 |
| I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs | 31,6 | 36,6 | 198,6 | 123,7 | 189,0 | 425,3 | 148,1 | 104,2 | 144,2 | 84,8 | 170,7 | 114,8 | 54,2 |
| I.4. Resultado do Banco Central | 0,0 | 0,0 | 5.501,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 2.495,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| II. DESPESAS NO BACEN | 27.712,3 | 16.130,0 | 268,6 | 33.600,2 | 8.060,0 | 15.050,0 | 814,3 | 31.305,0 | 5.665,0 | 10.300,0 | 27.894,3 | 15.511,9 | 4.009,5 |
| II.1. Resgate de Títulos | 24.444,9 | 14.090,9 | -605,2 | 30.208,5 | 7.600,0 | 12.800,0 | 0,1 | 27.620,0 | 4.215,0 | 8.885,8 | 25.093,9 | 13.350,0 | 2.789,5 |
| II.2. Encargos da DPMF | 3.267,4 | 2.039,1 | 873,9 | 3.391,7 | 460,0 | 2.250,0 | 814,2 | 3.685,0 | 1.450,0 | 1.414,2 | 2.800,4 | 2.161,9 | 1.220,0 |
| III. RESULTADO (I - II) | -25.543,0 | -9.353,1 | 12.296,6 | -17.540,6 | 12.012,7 | 5.058,0 | 6.394,9 | -2.478,1 | -19,6 | 450,4 | 675,0 | -1.741,6 | 560,8 |

(*) Dados revistos, sujeitos a alteração.

TABELA A4 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (*)

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|---|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO | 35,3 | 13,5 | 10,3 | 6,6 | 11,5 | 6,3 | 9,4 | 9,9 | 7,6 | 6,7 | 11,2 | 10,3 | 8,1 |
| II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 173,5 | 1,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 16,2 | 133,1 | 0,0 | 0,0 | 0,7 | 21,7 |
| III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS | 149,7 | 17,6 | -4,5 | 157,1 | -94,4 | -51,1 | -105,4 | 17,2 | 7,1 | 7,8 | 13,5 | 115,1 | 156,9 |
| III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal | 1,1 | 2,1 | 0,6 | 0,3 | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,3 | 0,2 | 1,2 | 0,1 |
| III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal | 149,2 | 0,5 | 0,0 | 156,9 | -94,7 | -51,1 | -98,6 | 16,9 | 7,1 | 7,3 | 13,3 | 112,7 | 146,6 |
| III.3. Garantia à Sustentação de Preços | -0,6 | 15,0 | -5,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -6,8 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 1,2 | 10,2 |
| IV. PRONAF | 245,2 | 97,4 | 80,9 | 46,9 | 89,5 | 57,5 | 83,2 | 119,0 | 94,1 | 53,0 | 30,6 | 89,5 | 280,3 |
| IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal | 122,8 | 23,9 | 21,2 | 20,0 | 21,2 | 19,3 | 21,0 | 78,9 | 73,2 | 20,9 | 25,9 | 28,7 | 254,5 |
| IV.2. Concessão de Financiamento (1) | 122,4 | 73,4 | 59,7 | 26,9 | 68,3 | 38,2 | 62,2 | 40,1 | 20,9 | 32,1 | 4,7 | 60,8 | 25,8 |
| V. PROEX | 458,6 | -8,2 | -75,6 | 70,0 | -4,6 | 11,4 | 33,9 | 73,9 | 100,5 | 132,8 | 36,2 | 45,1 | 132,6 |
| V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal | 316,4 | 10,3 | 0,0 | 49,2 | 8,6 | 58,0 | 13,4 | 73,7 | 27,2 | 54,4 | 15,4 | 13,1 | 160,4 |
| V.2. Concessão de Financiamento (1) | 142,2 | -18,5 | -75,6 | 20,7 | -13,2 | -46,7 | 20,4 | 0,2 | 73,3 | 78,4 | 20,8 | 32,0 | -27,9 |
| VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA) | 88,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 36,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 99,4 |
| VII. CACAU | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH) | 4,2 | 26,3 | 45,3 | 35,2 | 54,7 | 63,1 | 10,2 | 53,2 | 61,9 | 10,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995) | 1.503,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 129,2 | 3,5 | 1.109,1 |
| X. FUNDO DA TERRA/ INCRA (1) | 0,0 | -0,9 | 7,7 | -0,4 | 38,4 | -9,4 | 7,6 | 14,1 | 0,6 | 9,8 | 57,1 | 62,4 | 68,5 |
| XI. TOTAL | 2.485,1 | 145,7 | 237,5 | 317,3 | 95,0 | 78,4 | 75,1 | 303,4 | 405,0 | 221,1 | 277,9 | 326,6 | 1.876,6 |

(*) Dados revistos, sujeitos a alteração.

(1) Concessão de empréstimos menos retornos.

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| I. DÍVIDA INTERNA | 170.978,0 | 163.738,3 | 168.650,6 | 182.192,8 | 186.630,1 | 162.567,1 | 165.496,5 | 160.394,0 | 164.750,9 | 171.830,1 | 174.469,8 | 182.553,3 | 205.685,1 |
| Dívida Mobiliária em Poder do Público ¹ | 703.320,0 | 708.313,5 | 714.575,0 | 734.065,4 | 744.454,4 | 724.948,3 | 736.414,8 | 739.003,6 | 745.544,0 | 757.366,3 | 764.214,2 | 773.745,4 | 799.217,5 |
| Dívida Bancária | 25.681,8 | 25.643,9 | 25.609,6 | 25.541,6 | 25.510,7 | 25.494,5 | 25.470,7 | 25.465,9 | 25.442,0 | 25.415,9 | 25.402,9 | 25.370,6 | 25.090,2 |
| INSS | -15.256,5 | -15.348,0 | -15.470,8 | -15.637,9 | -15.783,3 | -15.964,9 | -16.197,9 | -16.406,9 | -16.593,9 | -16.811,3 | -16.892,0 | -16.981,5 | -17.120,8 |
| Lei 7.976/89 | -9.683,7 | -9.778,1 | -9.654,4 | -9.609,4 | -9.422,8 | -9.698,8 | -9.339,8 | -9.094,7 | -8.819,6 | -8.570,7 | -8.565,3 | -8.191,1 | -7.731,7 |
| Bônus Renegociação | -19.716,8 | -20.015,8 | -19.808,6 | -19.660,9 | -18.850,3 | -20.034,3 | -19.667,6 | -19.107,9 | -18.595,0 | -18.126,7 | -17.650,3 | -16.887,6 | -16.223,1 |
| Lei 8.727/93 | -47.806,2 | -47.775,1 | -47.771,9 | -47.684,4 | -47.700,2 | -47.765,6 | -47.823,3 | -47.911,6 | -47.959,0 | -48.014,4 | -48.040,4 | -48.041,9 | -48.043,8 |
| Lei 9.496/97 | -211.717,4 | -213.702,4 | -215.602,8 | -218.539,4 | -220.618,8 | -223.561,6 | -227.213,1 | -230.668,9 | -233.701,8 | -237.054,4 | -237.968,3 | -239.836,1 | -242.218,8 |
| Renegociação de Dívidas dos Municípios | -30.792,1 | -31.090,8 | -31.463,3 | -31.882,5 | -32.250,8 | -32.698,2 | -33.249,1 | -33.833,8 | -34.364,1 | -34.893,8 | -35.245,0 | -35.496,7 | -36.180,0 |
| Recebíveis das Estatais | -33.704,1 | -33.541,2 | -33.675,7 | -34.171,6 | -35.361,9 | -35.901,4 | -36.169,0 | -35.738,4 | -36.256,1 | -37.308,8 | -37.036,3 | -37.014,0 | -37.213,7 |
| Outros | -43.861,4 | -44.199,9 | -44.044,8 | -44.332,1 | -44.416,0 | -44.470,1 | -44.754,1 | -45.063,6 | -44.924,0 | -44.430,8 | -44.499,7 | -44.658,4 | -44.767,4 |
| Fat | -89.712,2 | -91.709,3 | -92.573,9 | -94.308,0 | -95.323,0 | -96.514,9 | -98.802,7 | -100.786,7 | -100.745,0 | -101.214,5 | -101.963,6 | -103.146,3 | -102.752,3 |
| Demais Entidades | -40.993,9 | -41.310,4 | -41.102,4 | -41.873,3 | -42.201,9 | -42.870,8 | -43.553,9 | -44.165,5 | -44.657,8 | -45.108,4 | -45.778,9 | -46.300,3 | -47.169,0 |
| Créditos das Operações Oficiais | -13.563,9 | -13.761,9 | -13.745,7 | -13.531,8 | -13.649,3 | -13.928,3 | -13.893,6 | -13.721,5 | -13.561,0 | -13.852,6 | -13.215,4 | -13.920,6 | -13.714,6 |
| Arrecadação a Recolher | -1.215,4 | -7.986,2 | -6.619,6 | -6.182,9 | -7.756,6 | -4.466,8 | -5.725,0 | -7.576,0 | -6.057,8 | -5.565,6 | -8.292,0 | -6.088,0 | -5.487,4 |
| II. DÍVIDA EXTERNA | 220.639,8 | 228.439,2 | 225.289,6 | 224.477,3 | 214.290,0 | 228.178,2 | 227.088,0 | 221.758,7 | 215.267,3 | 211.810,1 | 212.831,4 | 205.425,4 | 199.892,3 |
| Dívida Mobiliária | 171.614,0 | 178.835,2 | 177.162,9 | 176.587,1 | 166.315,0 | 177.248,8 | 178.382,5 | 175.445,7 | 170.452,2 | 168.306,0 | 169.098,2 | 162.942,2 | 160.369,3 |
| Títulos Depositados em Garantias | -3.649,4 | -3.797,8 | -3.867,3 | -3.912,3 | -3.673,0 | -3.920,1 | -3.935,2 | -3.893,3 | -3.960,4 | -3.856,1 | -3.933,9 | -3.655,5 | -3.674,2 |
| Dívida Contratual | 53.544,8 | 53.766,4 | 52.364,9 | 52.149,8 | 52.028,2 | 55.256,8 | 53.030,5 | 50.563,0 | 49.150,1 | 47.822,4 | 48.125,6 | 46.554,7 | 43.574,2 |
| Disponibilidades | -869,5 | -364,6 | -370,9 | -347,2 | -380,2 | -407,3 | -389,9 | -356,7 | -374,6 | -462,2 | -458,5 | -416,0 | -377,0 |
| III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II) | 391.617,8 | 392.177,5 | 393.940,2 | 406.670,1 | 400.920,1 | 390.745,3 | 392.584,5 | 382.152,7 | 380.018,2 | 383.640,2 | 387.301,1 | 387.978,7 | 405.577,4 |
| DÍVIDA LÍQUIDA/PIB | 25,2% | 25,0% | 25,0% | 25,5% | 25,0% | 24,1% | 23,9% | 23,0% | 22,5% | 22,5% | 22,5% | 22,3% | 23,0% |

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

¹ Inclui Dívida Securitizada, Certificados de Privatização e TDA . Ver Tabela A7.

TABELA A6 - DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREO NACIONAL

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| I. DÍVIDA MOBILIÁRIA | 171.614,0 | 178.835,2 | 177.162,9 | 176.587,1 | 166.315,0 | 177.248,8 | 178.382,5 | 175.445,7 | 170.452,2 | 168.306,0 | 169.098,2 | 162.942,2 | 160.369,3 |
| I.1. BÔNUS DE RENEGOCIAÇÃO | 47.318,9 | 48.165,6 | 47.721,8 | 47.591,6 | 45.444,3 | 48.290,0 | 47.956,7 | 46.606,5 | 45.174,5 | 43.972,3 | 41.278,6 | 39.460,7 | 38.358,1 |
| Brazil Investment Bond (BIB) | 894,8 | 910,8 | 902,4 | 855,7 | 866,3 | 920,6 | 914,2 | 890,5 | 863,1 | 796,8 | 796,2 | 761,1 | 739,8 |
| Par Bond (PB) | 4.447,1 | 4.526,6 | 4.484,9 | 4.476,9 | 4.532,5 | 4.816,3 | 4.783,1 | 4.643,5 | 4.500,9 | 4.385,5 | 4.382,3 | 4.189,3 | 4.072,2 |
| Discount Bond (DB) | 3.876,7 | 3.946,1 | 3.909,7 | 3.902,8 | 3.951,2 | 4.198,6 | 4.169,6 | 3.971,9 | 3.849,9 | 3.751,2 | 3.743,0 | 3.578,2 | 3.478,2 |
| Front-Loaded Interest Reduction Bond (FLIRB) | 1.484,1 | 1.510,7 | 1.496,8 | 1.494,1 | 1.375,1 | 1.461,2 | 1.451,2 | 1.413,5 | 1.370,0 | 1.334,9 | 1.200,6 | 1.147,7 | 1.115,6 |
| Front-Loaded Interest Reduction Bond with Capitalization (C-Bond) | 18.894,2 | 19.232,3 | 19.055,1 | 19.021,1 | 18.340,2 | 19.488,6 | 19.354,1 | 18.851,5 | 18.272,3 | 17.803,9 | 16.901,3 | 16.156,9 | 15.705,5 |
| Debt Conversion Bond (DCB) | 10.847,8 | 11.042,0 | 10.940,2 | 10.920,7 | 10.405,9 | 11.057,5 | 10.981,2 | 10.696,0 | 10.367,4 | 10.101,6 | 9.463,4 | 9.046,6 | 8.793,8 |
| New Money Bond (NMB) | 3.310,4 | 3.369,7 | 3.338,6 | 3.332,6 | 3.067,3 | 3.259,4 | 3.236,9 | 3.152,8 | 3.055,9 | 2.977,6 | 2.677,9 | 2.560,0 | 2.488,4 |
| Eligible Interest (EI) | 3.563,7 | 3.627,5 | 3.594,1 | 3.587,6 | 2.905,7 | 3.087,7 | 3.066,4 | 2.986,8 | 2.895,0 | 2.820,8 | 2.114,0 | 2.020,9 | 1.964,5 |
| I.2. BÔNUS DE CAPTAÇÃO | 124.295,1 | 130.669,6 | 129.441,1 | 128.995,5 | 120.870,7 | 128.958,8 | 130.425,9 | 128.839,2 | 125.277,7 | 124.333,7 | 127.819,6 | 123.481,5 | 122.011,2 |
| Euro 2004 | 1.788,8 | 1.797,4 | 1.786,0 | 1.755,6 | 1.730,3 | 1.872,1 | 1.859,7 | 1.783,6 | 1.753,1 | - | - | - | - |
| Euro 2005 | 4.519,4 | 4.541,3 | 4.512,5 | 4.435,6 | 4.371,7 | 4.730,0 | 4.698,5 | 4.506,4 | 4.429,3 | 4.403,9 | 4.501,9 | 4.499,1 | 4.480,9 |
| Euro 2006 | 2.511,6 | 2.523,8 | 2.507,7 | 2.465,0 | 2.429,5 | 2.628,6 | 2.611,1 | 2.504,3 | 2.447,4 | 2.501,9 | 2.509,2 | 2.490,2 | 2.490,2 |
| Euro 2007 | 2.737,9 | 2.751,2 | 2.733,7 | 2.687,2 | 2.648,5 | 2.865,5 | 2.846,4 | 2.730,0 | 2.683,4 | 2.668,0 | 2.727,3 | 2.725,7 | 2.714,6 |
| Euro 2009 | 1.825,3 | 1.834,1 | 1.822,5 | 1.791,4 | 1.765,6 | 1.910,3 | 1.897,6 | 1.820,0 | 1.788,9 | 1.778,6 | 1.818,2 | 1.817,1 | 1.809,7 |
| Euro 2010 | 2.737,9 | 2.751,2 | 2.733,7 | 2.687,2 | 2.648,5 | 2.865,5 | 2.846,4 | 2.730,0 | 2.683,4 | 2.668,0 | 2.727,3 | 2.725,7 | 2.714,6 |
| Euro 2011 | 3.650,6 | 3.668,2 | 3.645,0 | 3.582,9 | 3.531,3 | 3.820,7 | 3.795,2 | 3.640,0 | 3.577,8 | 3.557,3 | 3.636,4 | 3.634,0 | 3.619,5 |
| Euro 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.557,3 | 3.636,4 | 3.634,2 | 3.619,5 |
| Eurolibra 2007 | 777,4 | 804,6 | 816,7 | 805,4 | 786,2 | 860,8 | 849,0 | 826,7 | 793,7 | 777,6 | 788,6 | 784,0 | 768,9 |
| Euroliira 2017 | 1.414,0 | 1.420,8 | 1.411,8 | 1.387,7 | 1.367,8 | 1.479,8 | 1.470,0 | 1.409,9 | 1.388,8 | 1.377,8 | 1.408,5 | 1.407,6 | 1.401,9 |
| Global 2004 | 8.667,6 | 8.822,7 | 8.741,4 | 8.725,8 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Global 2005 | 2.889,2 | 2.940,9 | 2.913,8 | 2.908,6 | 2.944,7 | 3.129,1 | 3.107,5 | 3.026,8 | 2.933,8 | 2.858,6 | 2.856,5 | 2.730,7 | 2.654,4 |
| Global 2006 | 4.333,8 | 4.411,4 | 4.370,7 | 4.362,9 | 4.417,1 | 4.693,7 | 4.661,3 | 4.540,2 | 4.400,7 | 4.287,9 | 4.284,8 | 4.096,1 | 3.981,6 |
| Global 2007 | 7.223,0 | 7.352,3 | 7.284,5 | 7.271,5 | 7.361,8 | 7.822,8 | 7.768,8 | 7.567,0 | 7.334,5 | 7.146,5 | 7.141,3 | 6.826,8 | 6.636,0 |
| Global 2008 | 7.223,0 | 7.352,3 | 7.284,5 | 7.271,5 | 7.361,8 | 7.822,8 | 7.768,8 | 7.567,0 | 7.334,5 | 7.146,5 | 7.141,3 | 6.826,8 | 6.636,0 |
| Global 2009 | 5.778,4 | 5.881,8 | 5.827,6 | 5.817,2 | 5.889,4 | 6.258,2 | 6.258,2 | 6.068,0 | 5.854,6 | 5.759,4 | 5.759,4 | 5.554,4 | 5.299,6 |
| Global 2010 | 7.223,0 | 7.352,3 | 7.284,5 | 7.271,5 | 7.361,8 | 7.822,8 | 7.768,8 | 7.567,0 | 7.334,5 | 7.146,5 | 7.141,3 | 6.826,8 | 6.636,0 |
| Global 2011 | 3.611,5 | 3.676,1 | 3.642,3 | 3.635,8 | 3.680,9 | 3.911,4 | 3.884,4 | 3.783,5 | 3.667,3 | 3.573,3 | 3.570,6 | 3.413,4 | 3.318,0 |
| Global 2012 | 3.611,5 | 3.676,1 | 3.642,3 | 3.635,8 | 3.680,9 | 3.911,4 | 3.884,4 | 3.783,5 | 3.667,3 | 3.573,3 | 3.570,6 | 3.413,4 | 3.318,0 |
| Global 2013 | 3.611,5 | 3.676,1 | 3.642,3 | 3.635,8 | 3.680,9 | 3.911,4 | 3.884,4 | 3.783,5 | 3.667,3 | 3.573,3 | 3.570,6 | 3.413,4 | 3.318,0 |
| Global 2014 | - | - | - | - | - | - | - | 2.270,1 | 2.200,4 | 2.144,0 | 2.142,4 | 2.048,0 | 3.318,0 |
| Global 2019 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.856,5 | 2.730,7 | 2.654,4 |
| Global 2020 | 2.889,2 | 2.940,9 | 2.913,8 | 2.908,6 | 2.944,7 | 3.129,1 | 3.107,5 | 3.026,8 | 2.933,8 | 2.858,6 | 2.856,5 | 2.730,7 | 2.654,4 |
| Global 2024 | 8.594,5 | 8.748,3 | 8.667,7 | 8.652,2 | 8.759,6 | 9.308,1 | 9.243,9 | 9.003,8 | 8.727,2 | 8.503,5 | 8.497,2 | 8.123,0 | 7.896,0 |
| Global 2027 | 10.112,2 | 10.293,2 | 10.198,3 | 10.180,1 | 10.306,5 | 10.951,9 | 10.876,3 | 10.593,8 | 10.268,3 | 10.005,1 | 9.997,8 | 9.557,5 | 9.290,4 |
| Global 2030 | 4.622,7 | 4.705,4 | 4.662,1 | 4.653,8 | 4.711,5 | 5.006,6 | 4.972,0 | 4.842,9 | 4.694,1 | 4.573,8 | 4.570,4 | 4.369,1 | 4.247,0 |
| Global 2034 | - | 4.411,4 | 4.370,7 | 4.362,9 | 4.417,1 | 4.693,7 | 4.661,3 | 4.540,2 | 4.400,7 | 4.287,9 | 4.284,8 | 4.096,1 | 3.981,6 |
| Global 2040 | 14.900,5 | 15.167,1 | 15.027,4 | 15.000,6 | 15.186,7 | 16.137,7 | 16.026,3 | 15.610,1 | 15.130,5 | 14.742,7 | 14.731,9 | 14.083,1 | 13.689,6 |
| Marco Alemão 2007 | 1.866,5 | 1.875,5 | 1.863,6 | 1.831,9 | 1.805,5 | 1.953,5 | 1.940,5 | 1.861,1 | 1.829,3 | 1.818,8 | 1.859,3 | 1.858,1 | 1.850,6 |
| Marco Alemão 2008 | 1.399,9 | 1.406,7 | 1.397,7 | 1.373,9 | 1.354,1 | 1.465,1 | 1.455,3 | 1.395,8 | 1.372,0 | 1.364,1 | 1.394,5 | 1.393,6 | 1.388,0 |
| Samurai 2006 | 1.617,5 | 1.665,7 | 1.601,4 | 1.670,3 | 1.597,1 | 1.712,8 | 1.712,2 | 1.629,1 | 1.610,1 | 1.556,7 | 1.607,0 | 1.588,8 | 1.553,0 |
| Samurai 2007 | 2.156,6 | 2.220,9 | 2.135,1 | 2.227,1 | 2.129,5 | 2.283,7 | 2.282,9 | 2.172,2 | 2.146,8 | 2.075,7 | 2.142,6 | 2.118,4 | 2.070,7 |
| II. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA | -3.649,4 | -3.797,8 | -3.867,3 | -3.912,3 | -3.673,0 | -3.920,1 | -3.935,2 | -3.893,3 | -3.960,4 | -3.856,1 | -3.933,9 | -3.655,5 | -3.674,2 |
| III. DÍVIDA CONTRATUAL | 53.544,8 | 53.766,4 | 52.364,9 | 52.149,8 | 52.028,2 | 55.256,8 | 53.030,5 | 50.563,0 | 49.150,1 | 47.822,4 | 48.125,6 | 46.554,7 | 43.574,2 |
| IV. DISPONIB. DE FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES | -869,5 | -364,6 | -370,9 | -347,2 | -380,2 | -407,3 | -389,9 | -356,7 | -374,6 | -462,2 | -458,5 | -416,0 | -377,0 |
| V. TOTAL (I+II+III+IV) | 220.639,8 | 228.439,2 | 225.289,6 | 224.477,3 | 214.290,0 | 228.178,2 | 227.088,0 | 221.758,7 | 215.267,3 | 211.810,1 | 212.831,4 | 205.425,4 | 199.892,3 |
| DÍVIDA EXTERNA TOTAL/PIB | 14,2% | 14,6% | 14,3% | 14,1% | 13,3% | 14,1% | 13,8% | 13,3% | 12,8% | 12,4% | 12,4% | 11,8% | 11,3% |

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

TABELA A7 - DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|--------------------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DÍVIDA MOBILIÁRIA TOTAL | 980.367,7 | 987.953,5 | 1.000.121,2 | 1.023.720,3 | 1.029.020,5 | 1.017.380,1 | 1.037.579,1 | 1.038.438,3 | 1.045.751,0 | 1.057.082,6 | 1.066.393,2 | 1.074.803,4 | 1.102.241,3 |
| I. Dívida em Mercado | 703.320,0 | 708.313,5 | 714.575,0 | 734.065,4 | 744.454,4 | 724.948,3 | 736.414,8 | 739.003,6 | 745.544,0 | 757.366,3 | 764.214,2 | 773.745,4 | 799.217,5 |
| Dívida Securitizada | 19.879,7 | 19.805,8 | 19.958,0 | 19.023,9 | 19.163,1 | 19.210,3 | 19.389,5 | 19.331,3 | 19.466,0 | 19.294,0 | 19.095,8 | 18.899,9 | 25.448,5 |
| TDA | 1.933,3 | 2.043,2 | 2.038,8 | 2.085,7 | 2.066,4 | 2.125,3 | 2.125,8 | 2.172,4 | 2.388,3 | 2.390,0 | 2.519,7 | 2.483,6 | 2.410,8 |
| LTN | 91.309,9 | 92.174,7 | 100.285,7 | 116.192,3 | 120.271,3 | 121.509,0 | 126.436,0 | 113.756,1 | 125.601,0 | 133.273,0 | 133.507,8 | 144.909,2 | 159.841,6 |
| LFT | 433.346,5 | 436.104,8 | 435.157,2 | 440.258,9 | 442.530,7 | 417.499,1 | 420.989,2 | 436.969,6 | 430.126,0 | 434.074,0 | 443.118,8 | 442.979,0 | 448.719,6 |
| LFT-A | 3.610,2 | 3.626,5 | 3.636,0 | 3.655,9 | 3.668,5 | 3.682,6 | 3.696,5 | 3.704,4 | 3.720,2 | 3.734,2 | 3.746,5 | 3.759,9 | 3.781,8 |
| LFT-B | 6.494,0 | 6.415,7 | 6.347,8 | 5.963,1 | 5.938,6 | 5.958,6 | 5.513,2 | 5.533,8 | 5.563,8 | 5.504,5 | 5.385,9 | 5.332,3 | 5.326,6 |
| NTN-A | 12.975,3 | 13.233,7 | 13.139,4 | 13.084,8 | 13.097,3 | 13.944,3 | 13.875,5 | 13.545,0 | 13.159,4 | 12.807,2 | 12.651,4 | 12.122,1 | 11.812,6 |
| NTN-B | 18.049,9 | 19.576,6 | 21.210,6 | 21.647,2 | 22.786,4 | 22.437,3 | 23.591,3 | 25.248,1 | 25.372,1 | 25.745,6 | 26.194,6 | 25.786,8 | 26.306,3 |
| NTN-C | 61.897,4 | 61.664,0 | 62.588,8 | 64.322,1 | 66.681,5 | 69.979,0 | 72.470,1 | 72.781,4 | 74.820,9 | 75.844,9 | 76.422,8 | 77.962,6 | 78.740,7 |
| NTN-D | 30.110,1 | 29.610,1 | 26.019,6 | 23.587,3 | 23.849,4 | 23.758,7 | 23.603,0 | 21.484,3 | 20.890,8 | 20.309,1 | 17.128,0 | 14.881,0 | 11.772,9 |
| NTN-F | 449,0 | 902,9 | 1.201,2 | 1.209,4 | 1.298,4 | 1.309,1 | 1.311,6 | 1.265,3 | 1.282,2 | 1.297,4 | 1.604,5 | 1.982,1 | 2.830,9 |
| NTN-I | 1.601,9 | 1.602,0 | 1.565,2 | 1.577,3 | 1.557,9 | 1.661,1 | 1.629,0 | 1.633,2 | 1.589,2 | 1.579,0 | 1.557,8 | 1.484,6 | 1.563,6 |
| NTN-P | 2.626,9 | 2.643,0 | 2.657,3 | 2.674,9 | 2.690,3 | 2.707,7 | 2.725,6 | 2.744,2 | 2.763,1 | 2.781,3 | 2.798,0 | 2.814,9 | 2.835,9 |
| CFT-A | 12.327,2 | 12.210,2 | 12.216,5 | 12.188,6 | 12.207,0 | 12.263,4 | 12.318,3 | 12.160,9 | 12.198,3 | 12.187,7 | 11.965,2 | 11.931,0 | 11.477,7 |
| CFT-D | 2.845,1 | 2.887,4 | 2.851,8 | 2.838,3 | 2.864,5 | 3.034,6 | 3.004,1 | 2.917,0 | 2.818,4 | 2.737,2 | 2.724,3 | 2.595,7 | 2.515,0 |
| Demais | 3.863,7 | 3.812,9 | 3.701,2 | 3.755,7 | 3.783,1 | 3.868,2 | 3.736,1 | 3.756,7 | 3.784,1 | 3.807,2 | 3.793,0 | 3.820,7 | 3.833,2 |
| II. Dívida com BACEN | 277.047,8 | 279.640,0 | 285.546,3 | 289.654,9 | 284.566,1 | 292.431,8 | 301.164,2 | 299.434,7 | 300.207,0 | 299.716,4 | 302.179,0 | 301.058,0 | 303.023,7 |
| LTN | 100.893,8 | 106.415,7 | 112.126,9 | 128.815,9 | 120.829,4 | 122.606,5 | 124.775,1 | 103.178,7 | 108.903,7 | 114.717,6 | 102.506,1 | 114.477,1 | 126.149,3 |
| LFT | 96.603,3 | 97.869,0 | 98.601,4 | 90.794,8 | 91.895,5 | 95.509,8 | 102.678,0 | 124.225,5 | 121.176,3 | 119.584,8 | 133.999,4 | 123.646,1 | 116.051,2 |
| NTN-D | 66.692,1 | 62.067,1 | 61.382,4 | 56.763,0 | 57.785,9 | 60.465,2 | 59.726,6 | 58.070,3 | 56.243,9 | 51.476,7 | 51.607,8 | 49.032,0 | 47.070,4 |
| Demais | 12.858,6 | 13.288,3 | 13.435,6 | 13.281,3 | 14.055,2 | 13.850,3 | 13.984,5 | 13.960,0 | 13.883,2 | 13.937,3 | 14.065,8 | 13.902,9 | 13.752,8 |
| Dívida em Mercado/PIB | 45,2% | 45,2% | 45,3% | 46,1% | 46,4% | 44,7% | 44,8% | 44,4% | 44,2% | 44,4% | 44,4% | 44,4% | 45,3% |

Obs.: Dados sujeitos a alteração.



TABELA A8 - DÍVIDA LÍQUIDA DOS FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

R\$ milhões

| | Dez/2003 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez/2004 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| I. INTERNA | -130.706,1 | -133.019,7 | -133.676,3 | -136.181,4 | -137.525,0 | -139.385,7 | -142.356,5 | -144.952,3 | -145.402,8 | -146.322,9 | -147.742,6 | -149.446,6 | -149.921,3 |
| Dívida contratual | 487,3 | 495,5 | 490,8 | 487,3 | 489,7 | 506,5 | 476,6 | 466,2 | 453,4 | 441,1 | 429,7 | 414,2 | 380,2 |
| FAT | -89.712,2 | -91.709,3 | -92.573,9 | -94.308,0 | -95.323,0 | -96.514,9 | -98.802,7 | -100.786,7 | -100.745,0 | -101.214,5 | -101.963,6 | -103.146,3 | -102.752,3 |
| Aplicações financeiras | -4.254,8 | -4.127,7 | -3.591,3 | -3.649,7 | -3.474,0 | -3.738,6 | -3.770,3 | -3.785,0 | -3.787,7 | -3.800,6 | -3.873,3 | -3.875,0 | -3.658,6 |
| Fundos Regionais | -24.849,1 | -25.383,6 | -25.757,5 | -26.149,5 | -26.528,0 | -26.790,0 | -27.283,2 | -27.668,8 | -28.062,0 | -28.403,8 | -28.870,3 | -29.237,8 | -29.607,5 |
| Demais | -12.377,3 | -12.294,7 | -12.244,4 | -12.561,5 | -12.689,6 | -12.848,7 | -12.977,0 | -13.178,0 | -13.261,4 | -13.345,0 | -13.465,0 | -13.601,7 | -14.283,1 |
| II. EXTERNA | -869,5 | -364,6 | -370,9 | -347,2 | -380,2 | -407,3 | -389,9 | -356,7 | -374,6 | -462,2 | -458,5 | -416,0 | -377,0 |
| Disponibilidades | -869,5 | -364,6 | -370,9 | -347,2 | -380,2 | -407,3 | -389,9 | -356,7 | -374,6 | -462,2 | -458,5 | -416,0 | -377,0 |
| III. DÍVIDA LÍQUIDA (I+II) | -131.575,6 | -133.384,3 | -134.047,3 | -136.528,6 | -137.905,2 | -139.793,0 | -142.746,4 | -145.309,0 | -145.777,3 | -146.785,1 | -148.201,1 | -149.862,6 | -150.298,3 |
| DÍVIDA LÍQUIDA/PIB | -8,5% | -8,5% | -8,5% | -8,6% | -8,6% | -8,6% | -8,7% | -8,7% | -8,6% | -8,6% | -8,6% | -8,6% | -8,5% |

(-) Haver (+) Obrigação

Obs.: Dados sujeitos a alteração



TABELA A9 - CUSTEIO POR ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO - ÓTICA DO DECRETO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R\$ milhões

| ÓRGÃO SUPERIOR E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | 2003 | | | | | | 2004 | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------|
| | Dotação autorizada | Limite autorizado (até dez) | Despesa empenhada | Despesa liquidada | Despesas pagas no ano (2) | | Dotação autorizada | Limite autorizado (até dez) | Despesa empenhada | Despesa liquidada | Despesas pagas no ano (2) | |
| | | | | | Do exercício | De exercícios anteriores | | | | | Do exercício | De exercícios anteriores |
| Gabinete da Presidência da República | 618,6 | 362,5 | 360,5 | 359,9 | 316,7 | 113,6 | 641,7 | 527,5 | 523,5 | 523,5 | 474,7 | 31,5 |
| Gabinete da Vice-Presidência da República | 2,0 | 2,2 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 0,0 | 2,7 | 2,5 | 2,4 | 2,4 | 2,4 | 0,0 |
| Gabinete Min. Extr. Segurança Alimentar de Combate à Fome | 1.609,5 | 1.027,9 | 1.011,8 | 1.011,8 | 854,7 | - | - | - | - | - | - | - |
| Advocacia-Geral da União | 61,5 | 59,3 | 51,0 | 51,0 | 46,9 | 4,3 | 87,1 | 66,2 | 64,0 | 64,0 | 57,5 | 3,7 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 525,3 | 452,1 | 481,8 | 481,8 | 424,4 | 80,6 | 764,0 | 613,5 | 612,5 | 610,1 | 510,1 | 59,1 |
| Ministério da Ciência e Tecnologia | 1.755,3 | 1.644,2 | 1.632,7 | 1.632,6 | 1.299,6 | 132,3 | 1.904,8 | 1.878,9 | 1.814,7 | 1.814,7 | 1.469,0 | 283,5 |
| Ministério da Fazenda | 1.418,8 | 1.219,4 | 1.315,3 | 1.315,3 | 1.236,6 | 74,2 | 1.820,6 | 1.558,3 | 1.548,9 | 1.548,9 | 1.487,8 | 50,2 |
| Ministério da Educação | 6.872,1 | 6.496,8 | 6.481,8 | 6.480,4 | 5.640,5 | 501,4 | 6.236,6 | 5.781,1 | 5.765,5 | 5.765,5 | 4.863,7 | 791,5 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio | 354,9 | 362,2 | 316,1 | 316,1 | 294,0 | 20,4 | 608,7 | 403,3 | 398,5 | 398,5 | 345,3 | 19,0 |
| Ministério da Justiça | 835,1 | 595,7 | 676,8 | 676,7 | 558,9 | 136,1 | 838,6 | 742,2 | 727,6 | 727,6 | 590,4 | 113,6 |
| Ministério de Minas e Energia | 743,9 | 367,3 | 357,2 | 356,2 | 292,2 | 26,5 | 580,4 | 340,2 | 336,5 | 336,5 | 307,5 | 38,3 |
| Ministério da Previdência Social | 1.558,2 | 1.465,5 | 1.421,4 | 1.421,4 | 1.013,2 | 131,4 | 1.536,7 | 1.216,6 | 1.212,4 | 1.212,4 | 988,5 | 165,0 |
| Ministério das Relações Exteriores | 749,6 | 762,2 | 717,2 | 717,2 | 683,1 | 7,6 | 1.217,1 | 897,5 | 849,7 | 849,7 | 755,4 | 24,3 |
| Ministério da Saúde | 23.244,5 | 22.371,1 | 22.910,0 | 22.908,4 | 21.349,8 | 1.140,5 | 28.053,1 | 27.218,6 | 27.261,5 | 27.261,5 | 25.424,3 | 1.410,7 |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 893,6 | 485,8 | 528,4 | 528,1 | 515,4 | 9,8 | 786,7 | 590,7 | 560,8 | 560,8 | 476,0 | 8,8 |
| Ministério dos Transportes | 742,5 | 1.367,3 | 511,3 | 511,3 | 360,5 | 133,5 | 700,2 | 530,0 | 492,5 | 492,5 | 265,2 | 145,9 |
| Ministério das Comunicações | 549,3 | 346,0 | 322,2 | 322,2 | 275,3 | 12,4 | 486,4 | 358,1 | 352,6 | 352,6 | 271,1 | 34,7 |
| Ministério da Cultura | 183,1 | 136,2 | 131,4 | 131,9 | 96,3 | 16,0 | 277,5 | 212,9 | 212,2 | 212,2 | 146,5 | 33,6 |
| Ministério do Meio Ambiente | 561,2 | 320,9 | 330,1 | 330,0 | 259,3 | 67,9 | 451,8 | 361,4 | 360,4 | 360,4 | 282,0 | 56,1 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 357,2 | 264,0 | 274,3 | 274,3 | 242,4 | 72,1 | 524,6 | 323,4 | 324,8 | 324,8 | 267,3 | 29,1 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 435,0 | 196,7 | 287,1 | 287,1 | 226,3 | 87,4 | 562,9 | 446,0 | 440,5 | 440,5 | 309,1 | 54,1 |
| Ministério do Esporte | 118,7 | 75,2 | 59,1 | 59,1 | 35,8 | 71,7 | 99,5 | 81,0 | 80,7 | 80,7 | 63,7 | 31,3 |
| Ministério da Defesa | 3.331,6 | 2.947,4 | 2.834,1 | 2.834,1 | 2.412,6 | 372,3 | 3.615,7 | 3.524,9 | 3.524,0 | 3.524,0 | 2.911,8 | 410,1 |
| Ministério da Integração Nacional | 213,7 | 113,3 | 110,2 | 110,2 | 20,7 | 191,0 | 253,7 | 228,0 | 200,7 | 200,7 | 107,6 | 87,6 |
| Ministério do Turismo | 128,9 | 65,0 | 74,1 | 74,0 | 59,6 | 3,5 | 224,9 | 183,8 | 182,4 | 182,4 | 122,4 | 10,4 |
| Ministério da Assistência Social | 1.125,7 | 980,5 | 1.012,7 | 1.012,7 | 828,7 | 57,8 | - | - | - | - | - | - |
| Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome | - | - | - | - | - | - | 5.737,6 | 5.654,4 | 5.639,3 | 5.639,3 | 5.353,1 | 215,0 |
| Ministério das Cidades | 290,0 | 290,0 | 290,0 | 290,0 | 290,0 | 290,0 | 332,2 | 264,9 | 262,7 | 262,7 | 118,7 | 36,9 |
| Recursos sob Supervisão Min. Fazenda | - | 133,9 | - | - | - | - | 152,4 | 135,9 | 135,9 | 135,9 | 117,5 | - |
| Operações Oficiais de Crédito | - | - | - | - | - | - | 102,9 | 37,6 | 37,6 | 37,6 | 26,0 | - |
| TOTAL | 49.279,8 | 44.910,6 | 44.500,4 | 44.495,7 | 39.635,5 | 3.754,4 | 58.601,5 | 54.179,4 | 53.924,4 | 53.922,0 | 48.114,7 | 4.144,1 |

(*) Corresponde a detalhamento das consultas disponibilizadas no "Portal Siafi" no seguinte endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_informacoes_siafi.asp.

(1) Despesa de Custeio e Investimento (Decreto de Programação Financeira - todos os anexos)

(2) "Despesas pagas" correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Difere do conceito de "gasto efetivo" adotado para as informações da tabela A1 porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na conta única.

TABELA A10 - INVESTIMENTO POR ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO - ÓTICA DO DECRETO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R\$ milhões

| ÓRGÃO SUPERIOR E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | 2003 | | | | | | 2004 | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------|
| | Dotação autorizada | Limite autorizado (até dez) | Despesa empenhada | Despesa liquidada | Despesas pagas no ano (2) | | Dotação autorizada | Limite autorizado (até dez) | Despesa empenhada | Despesa liquidada | Despesas pagas no ano (2) | |
| | | | | | Do exercício | De exercícios anteriores | | | | | Do exercício | De exercícios anteriores |
| Gabinete da Presidência da República | 85,1 | 25,4 | 24,1 | 24,8 | 15,1 | 3,0 | 127,9 | 95,8 | 94,9 | 94,9 | 45,2 | 7,6 |
| Gabinete da Vice-Presidência da República | 0,2 | - | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | - |
| Gabinete Min. Extr. Segurança Alimentar de Combate à Fome | 62,8 | 40,0 | 34,4 | 34,4 | 25,2 | - | - | - | - | - | - | - |
| Advocacia-Geral da União | 6,9 | 2,8 | 6,2 | 6,2 | 2,1 | 0,6 | 14,6 | 12,8 | 12,8 | 12,8 | 1,2 | 4,1 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 197,6 | 109,6 | 75,9 | 75,9 | 16,1 | 35,0 | 180,6 | 122,0 | 121,8 | 121,7 | 45,9 | 53,2 |
| Ministério da Ciência e Tecnologia | 235,8 | 240,9 | 199,2 | 199,2 | 87,4 | 24,5 | 262,3 | 254,7 | 227,7 | 227,7 | 169,6 | 99,5 |
| Ministério da Fazenda | 73,5 | 25,7 | 27,9 | 27,9 | 18,5 | 25,0 | 121,7 | 74,0 | 71,1 | 71,1 | 61,4 | 8,2 |
| Ministério da Educação | 713,0 | 544,8 | 446,6 | 446,1 | 245,8 | 251,0 | 695,6 | 478,3 | 477,1 | 477,1 | 264,3 | 191,9 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio | 106,1 | 10,7 | 52,9 | 52,9 | 37,6 | 23,4 | 203,2 | 137,1 | 136,1 | 136,1 | 70,4 | 10,1 |
| Ministério da Justiça | 624,9 | 585,3 | 449,8 | 449,8 | 211,2 | 103,7 | 602,3 | 503,5 | 500,2 | 500,2 | 315,7 | 228,5 |
| Ministério de Minas e Energia | 134,7 | 15,0 | 14,2 | 14,2 | 10,5 | 22,6 | 66,4 | 46,0 | 45,3 | 45,3 | 34,8 | 3,7 |
| Ministério da Previdência Social | 57,2 | 17,9 | 47,3 | 47,3 | 4,6 | 9,5 | 41,1 | 34,7 | 34,7 | 34,7 | 8,1 | 37,2 |
| Ministério das Relações Exteriores | 12,8 | - | 9,7 | 9,7 | 8,7 | 0,3 | 39,7 | 29,0 | 28,8 | 28,8 | 27,6 | 0,9 |
| Ministério da Saúde | 1.427,2 | 1.506,7 | 933,7 | 933,6 | 173,2 | 521,0 | 2.516,8 | 1.921,4 | 1.876,4 | 1.876,4 | 592,9 | 650,2 |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 31,5 | 80,0 | 17,5 | 16,9 | 13,9 | 1,7 | 42,6 | 25,1 | 23,6 | 23,6 | 17,0 | 3,0 |
| Ministério dos Transportes | 3.194,9 | 619,6 | 1.443,9 | 1.443,9 | 402,3 | 538,2 | 3.494,4 | 2.168,5 | 2.011,6 | 2.011,6 | 1.011,9 | 1.200,6 |
| Ministério das Comunicações | 59,8 | 8,8 | 23,4 | 23,4 | 10,3 | 4,6 | 62,9 | 41,9 | 39,4 | 39,4 | 13,5 | 9,0 |
| Ministério da Cultura | 82,0 | 33,2 | 20,4 | 19,7 | 7,1 | 9,0 | 97,8 | 45,9 | 45,2 | 45,2 | 12,7 | 12,5 |
| Ministério do Meio Ambiente | 250,4 | 53,5 | 29,0 | 29,0 | 16,8 | 31,1 | 96,8 | 40,5 | 40,5 | 40,5 | 16,1 | 13,8 |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 11,0 | 19,5 | 4,1 | 4,1 | 2,3 | 6,4 | 35,5 | 25,8 | 23,1 | 23,1 | 6,3 | 1,4 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 719,6 | 679,6 | 559,5 | 559,5 | 355,2 | 117,0 | 1.194,9 | 1.086,3 | 1.083,3 | 1.083,3 | 865,9 | 117,1 |
| Ministério do Esporte | 252,7 | 105,3 | 111,9 | 111,9 | 20,3 | 42,4 | 249,6 | 156,5 | 156,3 | 156,3 | 47,0 | 94,6 |
| Ministério da Defesa | 1.481,8 | 737,3 | 896,7 | 896,7 | 487,3 | 480,6 | 1.598,1 | 1.422,4 | 1.526,6 | 1.526,6 | 813,3 | 413,3 |
| Ministério da Integração Nacional | 1.832,7 | 377,5 | 378,9 | 378,9 | 107,2 | 192,1 | 1.216,5 | 682,7 | 678,9 | 678,9 | 349,8 | 249,8 |
| Ministério do Turismo | 216,8 | 70,5 | 53,3 | 53,3 | 7,0 | 29,8 | 252,2 | 176,5 | 175,6 | 175,6 | 87,8 | 44,1 |
| Ministério da Assistência Social | 111,6 | 70,3 | 33,4 | 33,4 | 0,8 | 13,1 | - | - | - | - | - | - |
| Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome | - | - | - | - | - | - | 198,5 | 150,7 | 155,7 | 155,7 | 101,3 | 29,5 |
| Ministério das Cidades | 1.850,8 | 579,3 | 561,4 | 561,4 | 161,8 | 213,4 | 1.455,1 | 968,7 | 962,1 | 962,1 | 401,4 | 297,3 |
| Encargos Financeiros da União | - | - | - | - | - | - | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 0,0 | - |
| TOTAL | 13.833,6 | 6.559,2 | 6.455,2 | 6.454,1 | 2.448,4 | 2.698,8 | 14.868,0 | 10.701,9 | 10.549,8 | 10.549,6 | 5.381,3 | 3.781,2 |

 (*) Corresponde a detalhamento das consultas disponibilizadas no "Portal Siafi" no seguinte endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_informacoes_siafi.asp.

(1) Despesa de Custeio e Investimento (Decreto de Programação Financeira - todos os anexos)

(2) "Despesas pagas" correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Difere do conceito de "gasto efetivo" adotado para as informações da tabela A1 porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na conta única.

COMENTÁRIOS

No mês de dezembro de 2004, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo nominal de 23,42% (vinte e três vírgula quarenta e dois por cento) quando comparados aos repasses efetuados em novembro de 2004.

Em dezembro de 2004, as transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 4,142,31 milhões, contra R\$ 3.356,15 milhões no mês de novembro, já descontada a parcela de 15% para o FUNDEF.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes as distribuições decenciais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo

-> DAF-Distribuição da Arrecadação Federal

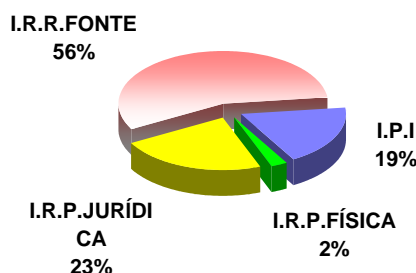
Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (0xx61) 412-3116, 412-3023. **Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional : (0xx61) 481-8000.**

Alertamos, novamente, aos beneficiários dos Fundos de Participação que a partir do mês de junho de 2004, inicia-se o processo de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas,

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **dezembro** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

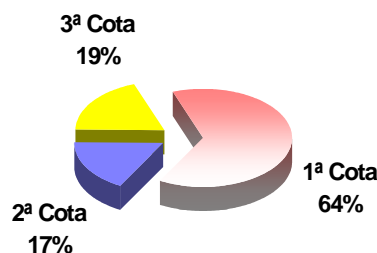
BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



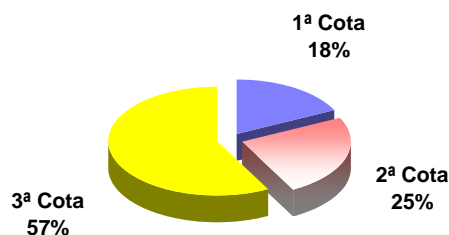
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

| ANO | FPM * (R\$ Milhões) | | | VARIÇÃO NOMINAL(%) | | |
|------|---------------------|---------|-----------|--------------------|---------------|---------------------------|
| | DEZ | NOV | JAN A DEZ | DEZ/04 NOV/04 | DEZ/04 DEZ/03 | JAN A DEZ/04 JAN A DEZ/03 |
| 2003 | 1.993,8 | 1.916,5 | 22.699,1 | - | - | - |
| 2004 | 2.490,3 | 2.017,6 | 25.049,2 | +23,4% | +24,9 % | +10,3 % |

| ANO | FPE * (R\$ Milhões) | | | VARIÇÃO NOMINAL(%) | | |
|------|---------------------|---------|-----------|--------------------|---------------|---------------------------|
| | DEZ | NOV | JAN A DEZ | DEZ/04 NOV/04 | DEZ/04 DEZ/03 | JAN A DEZ/04 JAN A DEZ/03 |
| 2003 | 1.905,2 | 1.831,3 | 21.690,2 | - | - | - |
| 2004 | 2.379,6 | 1.928,0 | 23.935,9 | +23,4% | +24,9 % | +10,3 % |

(*) Não excluídos 15% para o FUNDEF.

PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 639/03 os créditos relativos ao mês de **dezembro** foram efetuados nas seguintes datas: **07/12, 20/12 e 30/12**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

| Mês | FPE | | FPM | | IPI-EXP | |
|-----|--------|-------|--------|-------|---------|-------|
| | ESTIM. | REAL. | ESTIM. | REAL. | ESTIM. | REAL. |
| DEZ | 25,0% | 23,4% | 25,0% | 23,4% | 8,0% | 1,9% |

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de novembro a 20 de dezembro, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

| Período de Arrecadação | Arrecadação Líquida Realizada (Competência) | | | Receita Classificada (Caixa) | Base de Cálculo IPI+IR | Transferências Constitucionais | | | |
|------------------------|---|-----------------|-----------------|------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| | IPI | IR | IPI+IR | | | Valores Distribuídos | | | |
| | | | | | | FPE (1) | FPM (1) | IPI-EXP (1)(2) | FUNDEF(2) |
| 3º Dec./Nov. | 352,0 | 3.868,7 | 4.220,6 | | | | | | |
| DEZ/2004 | 2.046,6 | 11.897,6 | 13.944,2 | Dez/2004 | 11.068,1 | 2.022,7 | 2.116,8 | 169,5 | 760,4 |
| 1º Dec./Dez. | 489,7 | 3.994,8 | 4.484,5 | 3º Dec/Nov | 4.220,6 | 771,3 | 807,2 | 29,9 | 283,8 |
| 2º Dec./Dez. | 1.152,9 | 1.210,0 | 2.362,9 | 1º Dec/Dez | 4.484,5 | 819,5 | 857,7 | 41,6 | 303,3 |
| 3º Dec./Dez. | 404,0 | 6.692,9 | 7.096,8 | 2º Dec/Dez | 2.362,9 | 431,8 | 451,9 | 98,0 | 173,2 |

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

| UF | FPM | FPE | IPIEXP | FUNDEF UNIÃO |
|--------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| AC | 11.646,93 | 69.196,16 | 17,08 | 14.308,13 |
| AL | 50.115,39 | 84.145,84 | 397,22 | 45.101,35 |
| AM | 29.610,26 | 56.441,09 | 5.416,30 | 16.569,69 |
| AP | 8.015,38 | 69.014,12 | 1,36 | 13.766,43 |
| BA | 191.161,40 | 190.055,81 | 11.312,15 | 78.978,36 |
| CE | 110.205,56 | 148.402,60 | 2.001,21 | 51.227,12 |
| DF | 4.299,68 | 13.960,59 | 10,16 | 3.568,34 |
| ES | 37.765,03 | 30.340,32 | 7.850,56 | 15.215,89 |
| GO | 77.512,40 | 57.507,04 | 1.390,30 | 24.639,55 |
| MA | 85.015,21 | 146.001,67 | 1.603,60 | 163.116,35 |
| MG | 278.228,44 | 90.100,64 | 19.215,17 | 73.874,38 |
| MS | 31.507,54 | 26.942,20 | 1.046,27 | 11.024,02 |
| MT | 40.070,84 | 46.681,62 | 1.496,06 | 16.398,13 |
| PA | 76.924,01 | 123.626,69 | 6.384,62 | 65.244,73 |
| PB | 68.204,50 | 96.864,51 | 515,16 | 29.342,91 |
| PE | 106.808,84 | 139.569,52 | 1.057,11 | 41.842,47 |
| PI | 52.466,92 | 87.408,44 | 113,00 | 37.583,07 |
| PR | 142.942,40 | 58.318,14 | 18.674,27 | 43.097,09 |
| RJ | 62.632,64 | 30.900,61 | 17.436,20 | 22.075,48 |
| RN | 53.306,80 | 84.505,88 | 462,27 | 24.555,36 |
| RO | 19.120,38 | 56.950,80 | 199,56 | 13.565,53 |
| RR | 10.102,59 | 50.176,82 | 14,49 | 10.656,35 |
| RS | 142.818,69 | 47.630,26 | 24.547,71 | 42.173,51 |
| SC | 82.316,06 | 25.886,36 | 14.363,94 | 23.155,65 |
| SE | 30.664,17 | 84.048,76 | 99,19 | 20.367,42 |
| SP | 283.920,77 | 20.226,88 | 33.908,12 | 71.910,61 |
| TO | 32.239,43 | 87.784,66 | 7,51 | 21.215,50 |
| Total | 2.119.622,25 | 2.022.688,03 | 169.540,60 | 994.573,44 |

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. e FUNDEF-União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

| Fundo | Jan/Dez | Fev/Jan | Mar/Fev |
|----------------------------|---------------|----------------|---------------|
| FPM/FPE/FNE/FNO/FCO | +9,0 % | -17,0 % | -6,0% |
| IPI-EXP | -9,0 % | -10,0% | -20,0% |

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

| Mês | Data | Mês | Data |
|----------|----------|----------------|----------|
| Mar/2004 | 20/04/04 | Jan a Jun/2004 | 30/08/04 |
| Abr/2004 | 21/05/04 | Ago/2004 | 30/09/04 |
| Mai/2004 | 01/07/04 | Set/2004 | 20/10/04 |
| Jun/2004 | 30/08/04 | Out/2004 | 26/11/04 |
| Jul/2004 | 30/08/04 | Nov/2004 | 21/12/04 |

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de dezembro de 2003, a Portaria STN 639, de 19 de dezembro de 2003, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2004.

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados
Municípios - **COPEM**

Fone: (61) 412.3116/3023 Fax: (61) 412.1580
Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br

COMPORTAMENTO NO MÊS

Em dezembro de 2004, as transferências para o FUNDEF alcançaram o montante de R\$ 2.938,9 milhões, contra R\$ 2.494,0 milhões em novembro de 2004. Os repasses para o Fundo apresentaram acréscimo de 17,8% em valores nominais. Contribuíram para esse comportamento o acréscimo da ordem de 23,4% do FPM e FPE.

As informações relativas às transferências do FUNDEF estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições de cotas do FUNDEF com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: > Governo, > DAF-Distribuição da Arrecadação Federal-> Clique aqui para ver Demonstrativo.

Não deixe de consultar, também a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional:(061)481-8000.

R\$ Mil

| Origens | novembro | Partic. | dezembro | Partic. | Dez/ Nov |
|--------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------|
| FPM | 300.332,0 | 12,0% | 370.691,3 | 12,6% | 23,4% |
| FPE | 289.200,2 | 11,6% | 356.944,9 | 12,1% | 23,4% |
| IPI-EXP | 29.373,4 | 1,2% | 29.918,9 | 1,0% | 1,9% |
| LC 87/96 | 42.387,5 | 1,7% | 42.387,9 | 1,4% | 0,0% |
| LC 102/00 | | | | | |
| Compl. União | 22.335,8 | 0,9% | 194.630,3 | 6,6% | 771,4% |
| ICMS | 1.810.430,3 | 72,6% | 1.944.391,2 | 66,2% | 7,4% |
| Total | 2.494.059,2 | 100% | 2.938.964,7 | 100% | 17,8% |

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

DÚVIDAS SOBRE O FUNDEF

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEF e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos interessados na matéria. As questões relativas ao FUNDEF podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

- por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
- por meio dos telefones (61) 2104-8648, 2104-9270, 2104-9295
- por meio do Fax (61) 2104-9283;
- por meio de e-mail: fundef@mec.gov.br ;
- por correspondência endereçada ao:

Depto. de Acompanhamento do FUNDEF - SEF/MEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco L 5º andar sala 501
70.047-900 – Brasília - DF

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de
Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (61) 412.3116//3023 Fax: (61) 412. 1580
Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br

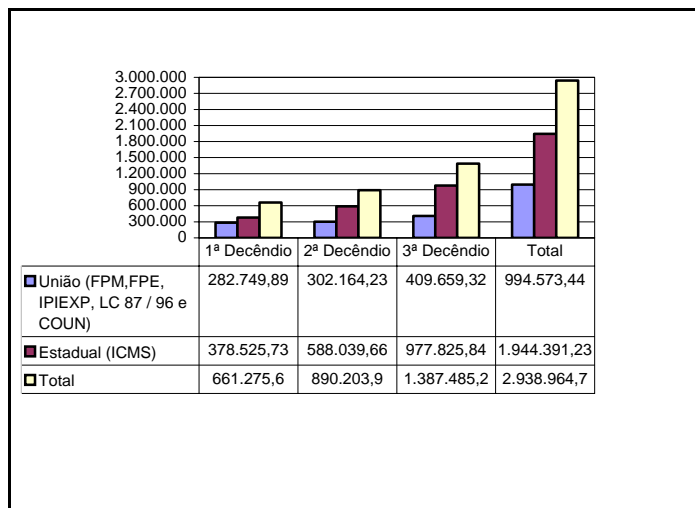
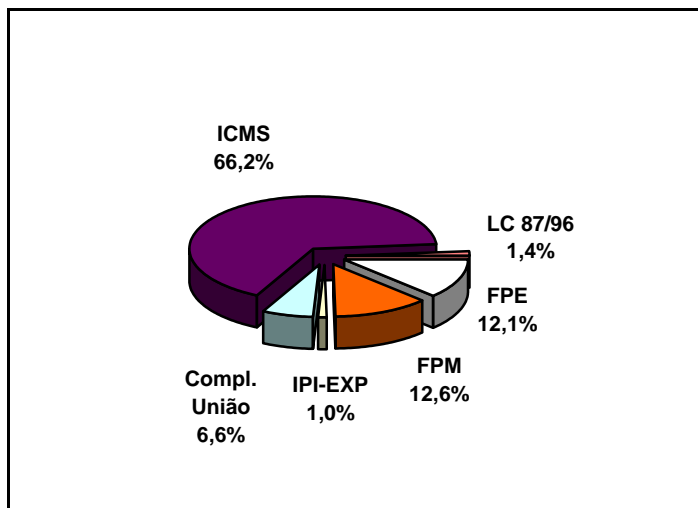
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA 2004 - PORTARIA Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Portaria MF nº 24, de 29 de janeiro de 2004, publicado no D.O.U. em 30/01/04, divulga o cronograma com a estimativa dos valores mensais da complementação da União ao FUNDEF, para o ano de 2004.

| MÊS | ALAGOAS | BAHIA | MARANHÃO | PARÁ | PIAUI | TOTAL |
|--------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| JANEIRO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| FEVEREIRO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| MARÇO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| ABRIL | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| MAIO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| JUNHO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| JULHO | 855.690 | 6.044.130 | 36.693.765 | 19.215.750 | 4.198.125 | 67.007.460 |
| AGOSTO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| SETEMBRO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| OUTUBRO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| NOVEMBRO | 285.230 | 2.014.710 | 12.231.255 | 6.405.250 | 1.399.375 | 22.335.820 |
| DEZEMBRO | 1.140.920 | 8.058.840 | 48.925.020 | 25.621.000 | 5.597.500 | 89.343.280 |
| TOTAL | 4.848.910 | 34.250.070 | 207.931.335 | 108.889.250 | 23.789.375 | 379.708.940 |

FUNDEF BRASIL POR ORIGEM
FUNDEF BRASIL POR DECÊNDIO

Os gráficos abaixo demonstram os valores do FUNDEF TOTAL, por origem, e a sua distribuição nos decêndios.


DISTRIBUIÇÃO DO FUNDEF POR ESTADO - DEZEMBRO/2004 (EM R\$ MIL)

| Estados | Matrículas (1) | Origens | | | | | | FUNDEF Total (3) | Média (em reais) por aluno | |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|---------------|------------------|------------------|----------------------------|--------------|
| | | FPE | FPM | IPI-EXP | Compl. União (4) | LC 87/96 | ICMS | | No mês | Até o mês |
| AC | 140.732 | 12.211 | 2.055 | 3 | 0 | 39 | 3.687 | 17.995 | 127,9 | 1.315,5 |
| AL | 681.631 | 14.849 | 8.844 | 70 | 20.981 | 357 | 16.064 | 61.166 | 89,7 | 599,1 |
| AM | 702.496 | 9.960 | 5.225 | 956 | 0 | 428 | 36.299 | 52.869 | 75,3 | 775,6 |
| AP | 123.954 | 12.179 | 1.414 | 0 | 0 | 173 | 2.113 | 15.879 | 128,1 | 1.359,3 |
| BA | 3.145.874 | 33.539 | 33.734 | 1.996 | 8.129 | 1.580 | 92.836 | 171.814 | 54,6 | 543,4 |
| CE | 1.629.478 | 26.189 | 19.448 | 353 | 4.545 | 692 | 71.208 | 122.435 | 75,1 | 553,0 |
| DF(2) | 295.507 | 2.464 | 759 | 2 | 0 | 344 | 0 | 3.568 | 12,1 | 125,6 |
| ES | 506.045 | 5.354 | 6.664 | 1.385 | 0 | 1.812 | 53.219 | 68.435 | 135,2 | 1.205,1 |
| GO | 946.678 | 10.148 | 13.679 | 245 | 0 | 567 | 62.278 | 86.918 | 91,8 | 901,9 |
| MA | 1.515.900 | 25.765 | 15.003 | 283 | 121.352 | 713 | 36.517 | 199.633 | 131,7 | 585,7 |
| MG | 3.234.938 | 15.900 | 49.099 | 3.391 | 0 | 5.484 | 205.056 | 278.931 | 86,2 | 861,2 |
| MS | 411.164 | 4.755 | 5.560 | 185 | 0 | 525 | 30.201 | 41.225 | 100,3 | 1.051,4 |
| MT | 575.966 | 8.238 | 7.071 | 264 | 0 | 825 | 43.232 | 59.630 | 103,5 | 1.047,4 |
| PA | 1.563.132 | 21.816 | 13.575 | 1.127 | 26.872 | 1.855 | 60.731 | 125.976 | 80,6 | 539,6 |
| PB | 785.138 | 17.094 | 12.036 | 91 | 0 | 122 | 17.024 | 46.367 | 59,1 | 597,5 |
| PE | 1.454.254 | 24.630 | 16.452 | 187 | 0 | 574 | 53.395 | 95.237 | 65,5 | 636,3 |
| PI | 680.126 | 15.425 | 9.259 | 20 | 12.751 | 128 | 9.895 | 47.478 | 69,8 | 585,1 |
| PR | 1.575.874 | 10.291 | 25.225 | 3.295 | 0 | 4.285 | 107.726 | 150.823 | 95,7 | 1.036,6 |
| RJ | 1.995.272 | 5.453 | 11.053 | 3.077 | 0 | 2.493 | 171.750 | 193.826 | 97,1 | 1.087,6 |
| RN | 556.513 | 14.913 | 9.407 | 82 | 0 | 154 | 19.845 | 44.400 | 79,8 | 815,8 |
| RO | 296.998 | 10.050 | 3.374 | 35 | 0 | 106 | 17.594 | 31.160 | 104,9 | 996,7 |
| RR | 73.528 | 8.855 | 1.783 | 3 | 0 | 16 | 2.232 | 12.889 | 175,3 | 1.772,1 |
| RS | 1.560.320 | 8.405 | 25.168 | 4.332 | 0 | 4.268 | 172.012 | 214.185 | 137,3 | 1.199,1 |
| SC | 881.442 | 4.568 | 14.526 | 2.535 | 0 | 1.526 | 83.906 | 107.062 | 121,5 | 1.163,8 |
| SE | 382.172 | 14.832 | 5.411 | 18 | 0 | 106 | 12.912 | 33.280 | 87,1 | 886,7 |
| SP | 5.136.533 | 3.569 | 49.176 | 5.984 | 0 | 13.181 | 546.243 | 618.154 | 120,3 | 1.450,1 |
| TO | 272.309 | 15.491 | 5.689 | 1 | 0 | 33 | 16.416 | 37.631 | 138,2 | 1.149,3 |
| Total | 31.123.974 | 356.945 | 370.691 | 29.919 | 194.630 | 42.388 | 1.944.391 | 2.938.965 | 94,4 | 913,9 |

Fonte: SIAFI - (1) Número de matrículas, conforme Portaria MEC nº 02, de 02.01.2004. Exceto, os municípios que não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial (2) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS neste mês. (3) Montante da UF (Estado e Municípios).

Obs: Total do estado x coeficiente individual de participação divulgado pelo MEC = valor da cota de cada beneficiário.